ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

PREGÃO Nº 48/2025 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 3.841/2025

Aos 07 dias do mês de novembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº48/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de medicamentos, sob o sistema de registro de preços, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 06/11/2025, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

Lotes 22 e 181: Empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. ° 02.607.956/0001-81, com sede na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante Legal Angelo Francisco Follador, portador do CPF n° 100. ------97:

Lotes 62, 80, 117, 154 e 165: Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindade, Zona Rural, S/N, Ouro Verde Do Oeste-Pr, Cep 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Maicon Uilians Backes, portador do CPF nº 040. -----29;

Lotes 4, 5, 15, 17, 27, 28, 30, 57, 59, 63, 67, 71, 72, 78, 83, 98, 105, 111, 120, 122, 148, 155, 158, 160, 166, 176, 177, 178, 179, 182, 184, 194, 200 e 203: Empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o Sr. Edivar Szymanski, portador do CPF: 670. -------34;

Lote 2, 44, 52, 104, 185, 188 e 196: Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado-RS, através de seu representante legal Sra Renata Casagrande Galiotto, Portador(a) do CPF nº 488. ------68;

Lotes 43, 102 e 110: Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**., estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, n° 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0005-72, através de seu representante legal Sr. Rafael Olímpio Castanheira, portador da Carteira do CPF n° 324. -----71;

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



Lotes 1, 13, 53, 90, 126 e 163: Empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., empresa de direito privado, estabelecida à Av. Melvin Jones, número 1.700, Jardim Europa, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0001-53, neste ato representada por seu representante legal Sr. Caio Eduardo Schroeder, portador do CPF nº 024 -----44;

Lotes 7, 18, 49, 55, 101, 116, 141, 142, 152 e 201: Empresa DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rod BR 480, nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representado pelo Sra. Suema Tussi Brunelo, portadora do CPF nº 448.443.280-34;

Lotes 54, 61, 74, 81, 100, 108, 133, 162 e 180: Empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, n° 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, Pato Branco- PR, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Luiz Augusto Varnier portador do CPF n° 396.067.919-04;

Lote 82: Empresa **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, sediada a Rua Giocondo Felippi, 682 Barracão 02 – Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.605-330, sediada na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everton Luiz Bertolini de Castro, portador do CPF nº 066. -----52;

Lotes 38, 56, 70, 76, 97, 103, 107, 121, 146, 161, 186, 195 e 207: Empresa ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adolfo Frederico Grams, portador do CPF nº. 025.-----07;

Lotes 11, 12, 37, 40, 46, 51, 60, 73, 79, 85, 87, 94, 123, 124, 130, 134, 149, 153, 173, 189, 192 e 198: Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Industrial, Erechim - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Ana Paula Soares portadora do CPF nº 039.----13;

Lotes 24 e 168: Empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 287 A, no município de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua representante legal, Sra. Karina Bizotto, portadora do CPF sob nº 013.-----07;

Lote 132: Empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20, com sede na rua Jacinto Godoy nº 676 em Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maritânia Filipetto Folador, portadora do CPF nº 636. ------87;

Lotes 3, 9, 19, 41, 68, 88, 96, 143, 157, 164, 170, 190 e 205: Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Procurador, Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito no CPF nº 022. -----27;



Lote 58, 99, 129 e 159: Empresa **METTA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.496.258.0001-70 com sede à Rodovia BR 158, Jardim Primavera, Pato Branco -PR, por seu representante legal, o Sr. Luis Fernando Parise, portador do CPF nº 064. -----10;

Lote 34: Empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046.-----90.

Lotes 20 e 50: Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.381.269/0001-66, localizada no endereço Rua Buarque de Macedo nº442, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250, através de seu representante legal Leandro Luis Buchholz, portador do CPF nº 480.763.760-68;

Lotes 86, 112, 144 e 174: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 02.816.696/0001-54, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representando legal o Sr. Fernando Parucker da Silva, portador do CPF n° 248. ------10;

Lotes 39, 42, 93, 95, 109, 114, 167, 171, 187, 208, 210 e 211: Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal, Sr. Jeferson Campos Mastaler portador do CPF nº 037. -----89;

Lotes 32, 64 e 150: Empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.263.792/0001-90, sediada na R. Belo Horizonte, nº 2209, Neva, Cascavel PR, neste ato representado pelo seu representante legal SR. Alexandre de Alcantara Silva portador do CPF nº 045. -----06;

Lotes 6, 8, 14, 29, 31, 35, 36, 45, 47, 65, 66, 75, 77, 84, 89, 91, 92, 106, 113, 118, 119, 125, 127, 128, 131, 135, 136, 137, 139, 140, 147, 156, 169, 172, 175, 191, 193, 197, 199, 206 e 209: Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Maurício Ciceri, portador do CPF nº 612. -----20;

Lotes 21, 23, 26, 115, 151, 183, 202 e 204: Empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, portador do CPF nº 012. -----57,

Lote 145: Empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na Rua Espírito Santo, nº 1440, Bairro Linho, Erechim - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ivanor Zaions, portador do CPF nº 008. ------80:

1 - OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Termo de referência do Edital PREGÃO nº 48/2025 - Tipo



Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

- **2.1** A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 10/11/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **2.2** Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 - CONTRATO:

3.1 - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO)**.

4 - PRECOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO**).

3 - DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

- **5.1** As aquisições decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.
- **5.2** A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 20 dias
- **5.3** As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 20 dias corridos**, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 Centro Novo Cabrais. Em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.
- **5.4** Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:
 - Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (<u>farmacia@novocabrais.rs.gov.br</u>), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
 - Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
 - Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial
- **5.5** Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 9 9741 5542.
 - **5.6 -** Os custos do envio dos itens são de reponsabilidade da licitante.
- **5.7 -** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- **5.8** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



- **5.9** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- **5.10** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **5.11** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- **5.12** A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- **5.13** O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.
- **5.14** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações da Contrata:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;
- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;
 - Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;
- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;



- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.
- Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
 - A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

6.5 - São obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 7.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **7.2** Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
- **7.3** Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.



- **7.4** As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.
- **7.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

- **8.1** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta
- **8.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cindo) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **8.3** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- **8.4** As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.
- **8.5** A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.
- **8.6** A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **9.1** O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.
- **9.2** O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.
- **9.3** A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.
- **9.4** Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.
- **9.5** Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:



- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- **9.6** Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.
- **9.7** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- **9.8** Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.
- **9.9** Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.
- **9.10** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **10.1** O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
 - a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
 - b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
 - c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
 - e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou forca maior.
- **10.2** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.
- **10.3** No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



11 - PENALIDADES:

- 11.1 A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.
 - **11.1.1** O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.
 - **11.1.2** O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.
 - 11.2 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- **11.3** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **11.4** Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- **12.1** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:
 - a) greve geral;
 - b) calamidade pública;
 - c) interrupção dos meios de transporte;
 - d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
 - e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- **12.2** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
- **12.3** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 - FORO:

– Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Refeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos Sr. Angelo Francisco Follador, portador do CPF nº 100. ------97, Sr. Maicon Uilians Backes, portador do CPF nº 040. ------29; Sr. Edivar Szymanski, portador do CPF: 670. -----34; Sra Renata Casagrande Galiotto, Portador(a) do CPF nº 488. -----68; Sr. Rafael Olímpio Castanheira, portador da Carteira do CPF nº 324. -----71; Sr. Caio Eduardo Schroeder, portador do CPF nº 024 ------44; Sra. Suema Tussi Brunelo, portadora do CPF nº 448.443.280-34; Sr. Luiz Augusto Varnier portador do CPF nº 396.067.919-04; Sr. Everton Luiz Bertolini de



Novo Cabrais, 07 de novembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.

Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Procurador, Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito no CPF 022.-----27;

Lucas Henn Nagel

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23

Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o Sr. Edivar Szymanski, portador do CPF nº 670.-----34;

Edivar Szymanski

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70



Empresa **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, sediada a Rua Giocondo Felippi, 682 Barracão 02 – Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.605-330, sediada na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everton Luiz Bertolini de Castro, portador do CPF nº 066. -----52;

Everton Luiz Bertolini de Castro **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ nº 47.647.493/0001-10

Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Ana Paula Soares portadora do CPF nº 039. -----13;

Ana Paula Soares

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob o no 12.889.035/0001-02



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Av. Melvin Jones, número 1.700, Jardim Europa, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0001-53, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Ademar Paulo Schuster, brasileiro, portador do CPF sob nº 219.------34;

Ademar Paulo Schuster

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 94.516.671/0001-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adolfo Frederico Grams, portador do CPF nº. 025.-----07;

Adolfo Frederico Grams

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na Rua Espírito Santo, nº 1440, Bairro Linho, Erechim - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ivanor Zaions, portador do CPF nº 008. -----80:

Ivanor Zaions

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 41.347.974/0001-23

Empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.381.269/0001-66, localizada no endereço Rua Buarque de Macedo nº442, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250, através de seu representante legal Leandro Luis Buchholz, CPF nº 480.-----68;

Leandro Luis Buchholz

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob o nº 46.381.269/0001-66



Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representando legal Sr. Fernando Parucker da Silva, Portador do CPF nº 248.-----10;

Fernando Parucker da Silva

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ sob o n° 02.816.696/0001-54

Empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 06.294.126/0001-00, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Maurício Ciceri, portador do CPF nº 612. -----20;

Maurício Ciceri **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 06.294.126/0001-00

Empresa **METTA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.496.258.0001-70 com sede à Rodovia BR 158, Jardim Primavera, Pato Branco -PR, por seu representante legal, o Sr. Luis Fernando Parise, portador do CPF nº 064. -----10;

Luis Fernando Parise

METTA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ nº 42.496.258.0001-70



Empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado-RS, através de seu representante legal Sra Renata Casagrande Galiotto, Portadora do CPF nº 488.------68;

Renata Casagrande Galiotto

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 05.782.733/0001-49

Empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046. -----90;

Fabio Emanuel Rebonatto

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 41.365.113/0001-78

Empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 287 A, no município de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua representante legal, Sra. Karina Bizotto, portadora do CPF nº 013.----07;

Karina Bizotto

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 15.068.089/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. º 02.607.956/0001-81, com sede na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante Legal Angelo Francisco Follador, portador do CPF nº 100. ------97:

Angelo Francisco Follador

ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA

CNPJ n. º 02.607.956/0001-81



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindade, Zona Rural, S/N, Ouro Verde Do Oeste-Pr, Cep 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Maicon Uilians Backes, portador do CPF nº 040. ------29;

Maicon Uilians Backes

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ nº 25.279.552/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20, com sede na rua Jacinto Godoy nº 676 em Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maritânia Filipetto Folador, portadora do CPF nº 636. -----87;

Maritânia Filipetto Folador

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 20.918.668/0001-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal, Sr. Jeferson Campos Mastaler portador do CPF nº 037. -----89;

Jeferson Campos Mastaler

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 81.706.251/0001-98



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.263.792/0001-90, sediada na R. Belo Horizonte, nº 2209, Neva, Cascavel PR, neste ato representado pelo seu representante legal SR. Alexandre de Alcantara Silva portador do CPF nº 045. -----06;

Alexandre de Alcantara Silva

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ nº 17.263.792/0001-90



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, n° 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, portador do CPF nº 012. -----57,

Acácio Everton Lisoski

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 22.862.531/0001-26



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, n° 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0005-72, através de seu representante legal Sr. Rafael Olímpio Castanheira, portador da Carteira do CPF n° 324. -----71;

Rafael Olímpio Castanheira

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº 67.729.178/0005-72



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO

Empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS,** inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rod BR 480, nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representado pelo Sra. Suema Tussi Brunelo, portadora do CPF nº 448.443.280-34;

Suema Tussi Brunelo **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS**CNPJ nº 02.520.829/0001-40



Empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, n° 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, Pato Branco- PR, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Luiz Augusto Varnier portador do CPF n° 396.067.919-04;

Luiz Augusto Varnier

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ n° 76.386.283/0001-13



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços, conforme a tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste termo de referência;

TABELA - Descrição, unidades, valor máximo aceitável

| Item | Descrição | Qtde. | Unid. | P. Unit. | P. Total |
|------|--|--------|-------|----------|------------|
| 1 | PREGABALINA 75 MG | 10000 | CAP | 0,550 | 5.500,00 |
| 2 | ENTRESTO 50 MG | 1000 | СР | 5,248 | 5.248,00 |
| 3 | FLUOXETINA 20mg | 100000 | СР | 0,181 | 18.100,00 |
| 4 | MIRTAZAPINA 30MG | 30000 | СР | 1,583 | 47.490,00 |
| 5 | LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25MG | 20000 | СР | 1,594 | 31.880,00 |
| 6 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA - SUBLINGUAL | 2000 | СР | 0,732 | 1.464,00 |
| 7 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg | 150000 | СР | 0,453 | 67.950,00 |
| 8 | FINASTERIDA 5 MG | 8000 | СР | 0,244 | 1.952,00 |
| 9 | ACETAZOLAMIDA 250 MG | 4000 | СР | 0,630 | 2.520,00 |
| 10 | DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML | 4000 | FR | 1,882 | 7.528,00 |
| 11 | DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6mg/g GEL 60G | 10000 | BIS | 3,458 | 34.580,00 |
| 12 | PANTOPRAZOL 20mg | 60000 | CAP | 0,890 | 53.400,00 |
| 13 | BIPERIDENO 2MG | 6000 | СР | 0,678 | 4.068,00 |
| 14 | DULOXETINA 30 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA | 100000 | CAP | 2,130 | 213.000,00 |
| 15 | DEXAMETASONA 1MG/G 10G | 3000 | BIS | 1,815 | 5.445,00 |
| 16 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300 MG | 3000 | СР | 3,673 | 11.019,00 |
| 17 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | 25000 | СР | 1,148 | 28.700,00 |
| 18 | RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO, COM 30ML | 800 | FR | 11,640 | 9.312,00 |
| 19 | FENOBARBITAL 40 MG/ML 20ML | 1500 | FR | 5,015 | 7.522,50 |
| 20 | BUDESONIDA 50 mcg SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES | 800 | FR | 25,363 | 20.290,40 |
| 21 | DIOSMINA + HESPIRIDINA 900+100 MG | 500 | SCH | 2,905 | 1.452,50 |
| 22 | SUCCINATO DE METOPROLOL 25 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | 15000 | СР | 1,103 | 16.545,00 |
| 23 | LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML | 3000 | FR | 4,433 | 13.299,00 |
| 24 | VARFARINA SÓDICA 5 MG | 6000 | СР | 1,403 | 8.418,00 |
| 25 | DEXAMETASONA 1mg/g, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML | 200 | FR | 2,897 | 579,40 |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| 26 | CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML | 5000 | FR | 2,995 | 14.975,00 |
|----|--|--------|-----|-----------|------------|
| 27 | AZITROMICINA 500MG | 10000 | СР | 1,063 | 10.630,00 |
| 28 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML | 3000 | FR | 3,620 | 10.860,00 |
| 29 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG | 30000 | СР | 0,530 | 15.900,00 |
| 30 | PARACETAMOL 500 mg | 100000 | СР | 0,294 | 29.400,00 |
| 31 | CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML | 2000 | FR | 8,708 | 17.416,00 |
| 32 | ESCOPOLAMIDA 10 MG | 8000 | СР | 1,285 | 10.280,00 |
| 33 | SALMETEROL + FLUTICASONA 25 + 125 MCG | 50 | FR | 48,000 | 2.400,00 |
| 34 | ALOPURINOL 100 MG | 10000 | СР | 1,133 | 11.330,00 |
| 35 | DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA | 60000 | CAP | 2,277 | 136.620,00 |
| 36 | ATORVASTATINA 40 MG | 500 | СР | 1,717 | 858,50 |
| 37 | MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG | 20000 | СР | 1,278 | 25.560,00 |
| 38 | MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG | 5000 | СР | 1,385 | 6.925,00 |
| 39 | HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG | 18000 | СР | 3,358 | 60.444,00 |
| 40 | SIMETICONA, DOSAGEM:40 MG | 8000 | СР | 1,728 | 13.824,00 |
| 41 | DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG | 10000 | СР | 1,417 | 14.170,00 |
| 42 | EVOLOCUMAB 140 MG/ML | 80 | AMP | 1.349,030 | 107.922,40 |
| 43 | ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL - 50 G | 1500 | BIS | 14,623 | 21.934,50 |
| 44 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO DE 100ML | 3500 | FR | 4,128 | 14.448,00 |
| 45 | CARVEDILOL 6,25mg | 15000 | СР | 1,275 | 19.125,00 |
| 46 | LEVOTIROXINA 50MCG | 20000 | СР | 0,734 | 14.680,00 |
| 47 | ITRACONAZOL 100MG | 2000 | CAP | 1,512 | 3.024,00 |
| 48 | SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML FRASCO COM 10ML | 2000 | FR | 12,510 | 25.020,00 |
| 49 | AMOXICILINA 250MG/5ML 60 ML | 8000 | FR | 4,345 | 34.760,00 |
| 50 | SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG | 2000 | СР | 1,764 | 3.528,00 |
| 51 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG | 18000 | СР | 2,547 | 45.846,00 |
| 52 | AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO 62,5MG/5ML 75 ML | 7000 | FR | 14,383 | 100.681,00 |
| 53 | CLOPIDOGREL 75MG | 10000 | СР | 1,175 | 11.750,00 |
| 54 | NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG | 10000 | CAP | 0,825 | 8.250,00 |
| 55 | METRONIDAZOL100 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA 50 G | 500 | BIS | 9,493 | 4.746,50 |
| | PROMESTRIENO 10MG/G CREME VAGINAL | 1000 | BIS | 3, 100 | 58.530,00 |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| 57 | PREDNISONA 5 mg | 6000 | СР | 0,453 | 2.718,00 |
|----|--|--------|-----|--------|------------|
| 58 | OMEPRAZOL 20mg | 70000 | CAP | 0,654 | 45.780,00 |
| 59 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2mg | 3000 | СР | 0,510 | 1.530,00 |
| 60 | OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg | 100000 | СР | 0,675 | 67.500,00 |
| 61 | NEOMICINA/BACITRACINA 5mg + 250UI/g POMADA DERMATOLÓGICA | 2000 | BIS | 5,295 | 10.590,00 |
| 62 | FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG | 300 | СР | 1,843 | 552,90 |
| 63 | SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | 10000 | СР | 1,586 | 15.860,00 |
| 64 | DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg | 180000 | СР | 2,524 | 454.320,00 |
| 65 | CLORIDRATO DE AMBROXOL, COMPOSIÇÃO 3MG/ML XAROPE - ACEITA-SE FRASCO 100ML | 5000 | FR | 4,905 | 24.525,00 |
| 66 | IVERMECTINA 6mg | 2000 | СР | 1,648 | 3.296,00 |
| 67 | CINARIZINA 25mg | 10000 | СР | 1,288 | 12.880,00 |
| 68 | CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG | 500 | СР | 0,644 | 322,00 |
| 69 | OLMESARTANA + ANLODIPINO + HCT 40/10/25 MG | 400 | СР | 2,520 | 1.008,00 |
| 70 | TOBRAMICINA 3mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL | 500 | FR | 12,723 | 6.361,50 |
| 71 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG | 2000 | СР | 0,660 | 1.320,00 |
| 72 | IBUPROFENO 600mg | 35000 | СР | 1,068 | 37.380,00 |
| 73 | LEVOTIROXINA 100 MCG | 22000 | СР | 0,660 | 14.520,00 |
| 74 | NALTREXONA 50 MG | 400 | СР | 4,490 | 1.796,00 |
| 75 | QUETIAPINA 200MG | 500 | СР | 1,480 | 740,00 |
| 76 | FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/MG + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG, SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10 mI | 5000 | FR | 7,508 | 37.540,00 |
| 77 | MALEATO DE TIMOLOL 5 mg/mL (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL | 500 | FR | 4,450 | 2.225,00 |
| 78 | AMOXICILINA 500MG | 20000 | СР | 1,068 | 21.360,00 |
| 79 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG | 400 | СР | 1,428 | 571,20 |
| 80 | MONTELUCASTE 10 MG | 400 | СР | 1,305 | 522,00 |
| 81 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG | 5000 | СР | 1,127 | 5.635,00 |
| 82 | SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 MG | 25000 | SCH | 3,913 | 97.825,00 |
| 83 | PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML | 3000 | FR | 4,218 | 12.654,00 |
| 84 | ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG | 7500 | СР | 0,895 | 6.712,50 |
| 85 | ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML | 3500 | FR | 1,208 | 4.228,00 |
| 86 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ ML - 20 ML SOLUÇÃO ORAL | 300 | FR | 7,785 | 2.335,50 |
| 80 | | 300 | FK | 7,785 | 2.335,5 |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| 87 | MICONAZOL 20 mg/g CREME DERMATOLÓGICO 28 G | 500 | BIS | 3,535 | 1.767,50 |
|---------|--|--------|-----|--------|------------|
| 88 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG | 6000 | СР | 1,363 | 8.178,00 |
| 89 | BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | 30000 | СР | 0,980 | 29.400,00 |
| 90 | GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG - COMPR. LIBERAÇÃO PROLONGADA | 8000 | СР | 1,128 | 9.024,00 |
| 91 | TOPIRAMATO 25 MG | 12000 | СР | 0,720 | 8.640,00 |
| 92 | CARVEDILOL 3,125 MG | 12000 | СР | 1,118 | 13.416,00 |
| 93 | PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML | 2000 | FR | 3,388 | 6.776,00 |
| 94 | LEVOTIROXINA 25MCG | 28000 | СР | 1,078 | 30.184,00 |
| 95 | CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg | 15000 | СР | 1,043 | 15.645,00 |
| 96 | DIPIRONA SÓDICA 500mg | 200000 | СР | 1,235 | 247.000,00 |
| 97 | EMPAGLIFOZINA 10 MG | 1000 | СР | 8,676 | 8.676,00 |
| 98 | AZITROMICINA 200 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15 ML | 8000 | FR | 7,315 | 58.520,00 |
| 99 | DIGOXINA 0,25MG | 10000 | СР | 0,980 | 9.800,00 |
| 100 | FENOBARBITAL 100MG | 50000 | СР | 1,665 | 83.250,00 |
| 101 | RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY, FRASCO DE 20 ML | 200 | FR | 6,270 | 1.254,00 |
| 102 | CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI | 65000 | СР | 1,348 | 87.620,00 |
| 103 | BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML | 300 | FR | 7,915 | 2.374,50 |
| 104 | SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 30 ML | 500 | FR | 3,558 | 1.779,00 |
| 105 | SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML FRASCO COM 100 ML | 100 | FR | 5,333 | 533,30 |
| 106 | CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG | 60000 | СР | 1,693 | 101.580,00 |
| 107 | CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG | 3000 | СР | 0,973 | 2.919,00 |
| 108 | DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG | 18000 | СР | 0,898 | 16.164,00 |
| 109 | NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENÇÃO ORAL 50ML | 300 | FR | 6,023 | 1.806,90 |
| 110 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG | 20000 | СР | 0,843 | 16.860,00 |
| 111 | MELOXICAM 15mg | 20000 | СР | 0,848 | 16.960,00 |
| 112 | CARBAMAZEPINA 400 MG | 20000 | СР | 1,345 | 26.900,00 |
| 113 | ATENOLOL 50MG | 7500 | СР | 0,680 | 5.100,00 |
| 114 | RISPERIDONA 1MG | 20000 | СР | 1,233 | 24.660,00 |
| 115 | CARBONATO DE CÁLCIO 1.250mg (500mg DE CÁLCIO) | 30000 | СР | 1,320 | 39.600,00 |
| 116 | RISPERIDONA 2MG | 20000 | СР | 1,280 | 25.600,00 |
| 117 | LAMOTRIGINA 100 MG | 500 | СР | 1,043 | 521,50 |
| | ı | | 1 | .,0.10 | |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| | | | • | | |
|-----|---|-------|-----|--------|-----------|
| 118 | TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G PASTA BUCAL, BISNAGA 10 G | 250 | ТВ | 4,867 | 1.216,75 |
| 119 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG | 6500 | СР | 0,910 | 5.915,00 |
| 120 | NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 60G | 500 | BIS | 11,505 | 5.752,50 |
| 121 | VORTIOXETINA 10 MG | 500 | СР | 3,345 | 1.672,50 |
| 122 | COLECALCIFEROL 7.000 UI | 18000 | СР | 1,253 | 22.554,00 |
| 123 | ONDANSETRONA 8mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL | 5000 | СР | 1,148 | 5.740,00 |
| 124 | ONDANSETRONA 4mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL | 7000 | СР | 1,078 | 7.546,00 |
| 125 | PARACETAMOL 750mg | 80000 | СР | 0,480 | 38.400,00 |
| 126 | ESOMEPRAZOL 40 MG | 1500 | СР | 1,503 | 2.254,50 |
| 127 | DIAZEPAM 10MG | 15000 | СР | 0,330 | 4.950,00 |
| 128 | CLARITROMICINA 500 MG | 5000 | СР | 2,830 | 14.150,00 |
| 129 | CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO SUBLINGUAL | 20000 | СР | 0,365 | 7.300,00 |
| 130 | LORATADINA 10mg | 12000 | СР | 0,723 | 8.676,00 |
| 131 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G+ CLORETO DE POTÁSSIO1,5G+ CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ GLICOSE 20G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL | 5000 | SCH | 3,328 | 16.640,00 |
| 132 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMIDA + BETAMETASONA 2MG + 0,25 MG | 2000 | СР | 2,332 | 4.664,00 |
| 133 | HALOPERIDOL 5MG | 8000 | СР | 0,820 | 6.560,00 |
| 134 | CARVEDILOL 25 MG | 20000 | СР | 1,565 | 31.300,00 |
| 135 | RIVAROXABANA 20MG | 500 | СР | 1,198 | 599,00 |
| 136 | ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG | 10000 | СР | 0,553 | 5.530,00 |
| 137 | EZETIMIBA 10 MG | 2000 | СР | 0,970 | 1.940,00 |
| 138 | HALOPERIDOL 2mg/ml FRASCO 30ml | 100 | FR | 3,178 | 317,80 |
| 139 | DEXAMETASONA 4mg | 2500 | СР | 1,015 | 2.537,50 |
| 140 | PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO COM 15 ML | 3000 | FR | 1,508 | 4.524,00 |
| 141 | CEFALEXINA 250 MG/5ML FRASCO DE 60ML | 2000 | FR | 6,590 | 13.180,00 |
| 142 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg | 80000 | СР | 0,683 | 54.640,00 |
| 143 | ÁCIDO VALPROICO 250MG | 18000 | СР | 0,943 | 16.974,00 |
| 144 | METRONIDAZOL 250 mg | 5000 | СР | 0,713 | 3.565,00 |
| 145 | FENITOINA 100 MG | 18000 | СР | 0,650 | 11.700,00 |
| 146 | AMIODARONA 200MG | 10000 | СР | 1,030 | 10.300,00 |
| 147 | CARVEDILOL 12,5mg | 30000 | СР | 0,545 | 16.350,00 |
| | | | | II. | |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| 148 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL - 120 ML | 4000 | FR | 1,788 | 7.152,00 |
|-----|--|-------|-----|--------|-----------|
| 149 | TOPIRAMATO 100MG | 10000 | СР | 1,117 | 11.170,00 |
| 150 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300mg | 8000 | CAP | 0,964 | 7.712,00 |
| 151 | IBUPROFENO 300MG | 5000 | СР | 0,553 | 2.765,00 |
| 152 | CARBAMAZEPINA 200MG | 50000 | СР | 0,772 | 38.600,00 |
| 153 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO DE 120ML | 12000 | FR | 4,962 | 59.544,00 |
| 154 | LAMOTRIGINA 25 MG | 500 | СР | 1,306 | 653,00 |
| 155 | HEDERA HELIX L. 15MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML | 5000 | FR | 6,614 | 33.070,00 |
| 156 | DESVENLAFAXINA 100 MG | 2000 | СР | 1,380 | 2.760,00 |
| 157 | ACIDO VALPROICO 500MG | 35000 | СР | 0,878 | 30.730,00 |
| 158 | PREDNISONA 20MG | 18000 | СР | 0,660 | 11.880,00 |
| 159 | BUDESONIDA 32MCG/SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES | 600 | FR | 12,903 | 7.741,80 |
| 160 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG | 8000 | СР | 0,415 | 3.320,00 |
| 161 | METILDOPA 250MG | 4000 | СР | 0,890 | 3.560,00 |
| 162 | TRAZADONA RETARD 150 MG | 500 | СР | 2,924 | 1.462,00 |
| 163 | GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA | 10000 | СР | 0,982 | 9.820,00 |
| 164 | ALOPURINOL 300mg | 7000 | СР | 0,833 | 5.831,00 |
| 165 | LAMOTRIGINA 50 MG | 500 | СР | 0,962 | 481,00 |
| 166 | CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20 ML | 4000 | FR | 3,824 | 15.296,00 |
| 167 | TIAMAZOL 5MG | 3500 | СР | 0,660 | 2.310,00 |
| 168 | DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 + 0,4 MG | 1000 | СР | 2,523 | 2.523,00 |
| 169 | BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG | 25000 | СР | 1,072 | 26.800,00 |
| 170 | FUROSEMIDA 40 MG | 20000 | СР | 0,612 | 12.240,00 |
| 171 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500mg | 12000 | СР | 0,992 | 11.904,00 |
| 172 | AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG | 25000 | СР | 1,200 | 30.000,00 |
| 173 | NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG | 15000 | СР | 0,925 | 13.875,00 |
| 174 | CLONAZEPAM 0,5 MG | 40000 | СР | 0,750 | 30.000,00 |
| 175 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20mg/g (2%) GEL 30G | 400 | BIS | 5,832 | 2.332,80 |
| 176 | ACICLOVIR 50MG/G, CREME, BISNAGA DE 10G | 500 | ТВ | 4,448 | 2.224,00 |
| 177 | CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG | 20000 | СР | 1,324 | 26.480,00 |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| 178 DICLOFENACO SÓDICO SÓMG + PARACETAMOL 20000 CP | . ——— | | | 1 | | |
|--|-------|---|--------|-----|-------|------------|
| DERMATOLÓGICO 309 | 178 | | 20000 | СР | 1,478 | 29.560,00 |
| 181 CARBONATO DE LÍTIO 300 mg 30000 CP 0,797 23,910,00 182 NIFEDIPINO 10MG 5000 CP 0,6651 3,255,00 183 SULFATO FERROSO 40 MG 20000 CP 0,273 5,460,00 184 CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25mg 100000 CP 0,746 74,600,00 185 ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML 2000 FR 3,520 7,040,00 186 CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG 5000 DR 0,876 4,380,00 187 ALBENDAZOL 400 MG 4000 CP 0,558 2,232,00 188 SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML 1200 FR 2,072 2,486,40 189 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG 7000 CP 0,664 4,648,00 190 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG 6000 CP 0,476 2,866,00 191 ARIPIPRAZOL 10MG 700 CP 1,344 940,80 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0,653 1,306,00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG 36000 CP 1,933 69,588,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47,580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2,120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11,900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 1,296 7,776,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7,776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41,685,00 190 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 1,3895 41,685,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7,776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 FR 2,986 5,970,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,387 24,606,00 202 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,986 5,970,00 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,986 5,970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ - ENVELOPE 5000 CAP 1,566 125,280,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 1,566 125,280,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125,280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,566 125,280,00 208 MICONAZOL 20 CREME VAGI | 179 | | 400 | BIS | 5,325 | 2.130,00 |
| 182 NIFEDIPINO 10MG 5000 CP 0.6551 3.255,00 183 SULFATO FERROSO 40 MG 20000 CP 0.273 5.460,00 184 CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25mg 100000 CP 0.746 74,600,00 185 ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML 2000 FR 3,520 7.040,00 186 CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG 5000 DR 0.876 4.380,00 187 ALBENDAZOL 400 MG 4000 CP 0.558 2.232,00 188 SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML 1200 FR 2,072 2.486,40 189 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG 7000 CP 0.664 4.648,00 190 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG 6000 CP 0.476 2.856,00 191 ARIPIPRAZOL 10MG 700 CP 1.344 940,80 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0.663 1.306,00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 36000 CP 1.933 69.588,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1.586 47.580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2.6650 2.120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1.190 11.900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 6000 CP 1.296 7.776,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1.296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13.895 41.685,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CP 1.366 165.00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 mI 2000 FR 2.985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ - ENVELOPE 5000 CP 1.566 125.280,00 205 ACIDO ACETILS ALICILICO 100MG 10000 CP 1.566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0.4 MG 5000 CAP 1.586 125.280,00 208 MCONAZOL 20 REME VAGINAL BRG 5000 CAP 1.566 125.280,00 208 MCONAZOL 20 REME VAGINAL BRG 5000 CAP 1.566 125.280,00 209 MCONAZOL 20 REME VAGINAL BRG 5000 CAP 1.566 125.280,00 200 MC 500 CAP 1.566 125.280,00 201 TANSULOSINA 0.4 MG 5000 CAP 1.580 125.280,00 202 TANSULOSINA 0.4 MG 5000 CAP 1.580 125.280,00 203 MC 500 CAP 1.566 125.280,00 204 MC 500 CAP 1.566 125.280,00 205 ACIDO ACETILS ALICILICO 100MG 5000 CAP 1.566 125.280,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 5000 CAP 1.566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0.4 MG 5000 CAP 1.560 125.280,00 208 MCONAZOL 20 REME VAGINAL BRG 5000 CAP 1.566 125.280,00 209 TANSULOSINA 0.4 MG 5000 CAP 1.560 125.280,00 200 MCONAZOL 20 REME VAGINAL BRG 5000 CAP 1.566 125.280,00 201 TANSULOSINA 0.4 MG 5000 CAP 1.56 | 180 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100mg | 20000 | СР | 3,990 | 79.800,00 |
| 183 SULFATO FERROSO 40 MG 20000 CP 0,273 5,460,00 184 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg 100000 CP 0,746 74,600,00 185 OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML 2000 FR 3,520 7,040,00 186 CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG 5000 DR 0,876 4,380,00 187 ALBENDAZOL 400 MG 4000 CP 0,558 2,232,00 188 SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML 1200 FR 2,072 2,486,40 189 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG 7000 CP 0,664 4,648,00 190 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG 6000 CP 0,476 2,856,00 191 ARIPIPRAZOL 10MG 700 CP 1,344 940,80 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0,653 1,306,00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG 36000 CP 1,933 69,588,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47,580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,6550 2,120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11,900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 0,822 4,110,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7,776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41,685,00 190 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 1,367 24,606,00 100 DE 30ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 4000 FR 4,040 16,160,00 101 DE 30ML 5000 CP 5,348 1,069,60 102 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24,606,00 103 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 5,348 1,069,60 104 CEFALEXINA 500mg 18000 CP 1,566 125,280,00 105 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 10000 CP 0,933 93,300,00 106 MCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 CP 1,566 125,280,00 107 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9,015,00 108 MCONAZOL 20 MG/MC (SEME MAGINA) 80G 5000 CAP 1,803 9,015,00 100 MCONAZOL 20 MG/MC (SEME MAGINA) 80G 5000 CAP 1,803 9,015,00 103 MCONAZOL 20 MG/MC (SEME MAGINA) 80G 5000 CAP 1,803 9,015,00 104 MCONAZOL 20 MG/MC (SEME MAGI | 181 | CARBONATO DE LÍTIO 300 mg | 30000 | СР | 0,797 | 23.910,00 |
| 184 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg 100000 CP 0,746 74.600.00 185 ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML 2000 FR 3,520 7.040.00 186 CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG 5000 DR 0,876 4.380.00 187 ALBENDAZOL 400 MG 4000 CP 0,558 2.232.00 188 SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML 1200 FR 2,072 2.486.40 189 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG 7000 CP 0,664 4.648.00 190 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG 6000 CP 0,476 2.856.00 191 ARIPIPRAZOL 10MG 700 CP 1,344 940.80 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0,663 1.306.00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 36000 CP 1,933 69.588.00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47.580.00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2.120.00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,296 7.776.00 197 FLUCONAZOL 150MG 6000 CP 1,296 7.776.00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776.00 199 ACIDO VALPROIGO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685.00 200 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML 13,895 41.685.00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CP 1,367 24.606.00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 GP 1,367 24.606.00 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,985 5.970.00 204 SG ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 1,566 125.280.00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 1,566 125.280.00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 93.300.00 208 MICONAZOL 20 MG/MG PEME VACIONAL 80G 5000 CAP 1,803 93.300.00 208 MICONAZOL 20 MG/MG PEME VACIONAL 80G 5000 CAP 1,803 93.300.00 209 MICONAZOL 20 MG/MG SEMENTA 25 MG 5000 CAP 1,803 93.300.00 200 MICONAZOL 20 MG/MG SEMENTA 25 MG 5000 CAP 1,803 93.300.00 201 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 93.300.00 202 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 93.00.00 203 MICONAZOL 20 MG/MG MG 5000 CAP 1,803 93.300.00 204 MICONAZOL 20 MG/MG MG 5000 CAP 1,803 93.00.00 205 MICONAZOL 20 MG/MG PEME VACIONAL 80G 5000 CAP 1,803 93.300.00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 93.300.00 208 MICONAZOL 20 MG/MG PEME VACIONAL 80G 5000 CAP 1,803 93.300.00 209 MICONAZOL 20 MG/MG PEME VACIONAL 80G 5000 CAP 1,803 93.300.00 200 MICONAZOL 20 MG/MG PEME VACIONAL 80G 5000 CAP 1,803 93. | 182 | NIFEDIPINO 10MG | 5000 | СР | 0,651 | 3.255,00 |
| 184 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg 100000 CP 0,746 74.600,00 185 ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML 2000 FR 3,520 7.040,00 186 CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG 5000 DR 0,876 4.380,00 187 ALBENDAZOL 400 MG 4000 CP 0,558 2.232,00 188 SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO COM 15 ML 1200 FR 2,072 2.4864,00 189 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG 7000 CP 0,664 4.648,00 190 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG 6000 CP 0,476 2.856,00 191 ARIPIPRAZOL 10MG 700 CP 1,344 940,80 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0,653 1.306,00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 36000 CP 1,586 47.580,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47.580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 < | 183 | SULFATO FERROSO 40 MG | 20000 | СР | 0,273 | 5.460,00 |
| 186 | 184 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg | 100000 | СР | 0,746 | 74.600,00 |
| 187 ALBENDAZOL 400 MG | 185 | ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML | 2000 | FR | 3,520 | 7.040,00 |
| 188 SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML 189 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG 190 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG 191 ARIPIPRAZOL 10MG 191 ARIPIPRAZOL 10MG 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 194 CILOSTAZOL 50MG 195 ATOMOXETINA 25 MG 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 197 FLUCONAZOL 150MG 198 ACICLOVIR 200MG 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML 200 DE 30ML 201 CEFALEXINA 500mg 202 ML 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ — ENVELOPE 506 MICONAZOL 20MG PLASCO DE 100 MG 205 MICONAZOL 20MG PLASCO DE 100 MG 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 207 TANSULOSINA 0,4 MG 208 MICONAZOL 20MG CPP 0,933 93,300,000 208 MICONAZOL 20MG PLASCO DE 100 MG 209 MICONAZOL 20MG PLASCO DE 100 MG 200 DE 30ML 201 DE 30ML 202 DE 30ML 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 MI 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ — ENVELOPE 500 CAP 1,566 | 186 | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG | 5000 | DR | 0,876 | 4.380,00 |
| 188 SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML 1200 FR 2,072 2,486,40 189 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG 7000 CP 0,664 4,648,00 190 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG 6000 CP 0,476 2,856,00 191 ARIPIPRAZOL 10MG 700 CP 1,344 940,80 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0,653 1,306,00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 36000 CP 1,933 69,588,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47,580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2,120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11,900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 1,296 7,776,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7,776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 F | 187 | ALBENDAZOL 400 MG | 4000 | СР | 0,558 | 2.232,00 |
| 190 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG 6000 CP 0,476 2.856,00 191 ARIPIPRAZOL 10MG 700 CP 1,344 940,80 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0,653 1.306,00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 36000 CP 1,933 69.588,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47.580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2.120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11.900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 1,296 7.776,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 100 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML 18000 CAP 1,367 24.606,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 200 FR 5,348 1.069,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 mI 2000 FR 2,985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ - ENVELOPE 5000 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,803 9.315,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 RIS 2000 RIS 2000 RIS 2000 CAP 1,803 9.015,00 208 MICONAZOL 20 MG/MG CREME VACINAL 866 5000 RIS 2000 MIS 2000 RIS 2000 | 188 | SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML | 1200 | FR | | 2.486,40 |
| 190 SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG 6000 CP 0,476 2.856,00 191 ARIPIPRAZOL 10MG 700 CP 1,344 940,80 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0,653 1.306,00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 36000 CP 1,933 69.588,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47.580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2.120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11.900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 0,822 4.110,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 200 BUBRROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 4000 FR 4,040 16.160,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP <td>189</td> <td>MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG</td> <td>7000</td> <td>СР</td> <td></td> <td>4.648,00</td> | 189 | MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG | 7000 | СР | | 4.648,00 |
| 191 ARIPIPRAZOL 10MG 700 CP 1,344 940,80 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0,653 1.306,00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 36000 CP 1,933 69.588,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47.580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2.120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11.900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 0,822 4.110,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 200 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 4000 FR 4,040 16.160,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 200 FR <td>190</td> <td>SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG</td> <td>6000</td> <td>СР</td> <td></td> <td>2.856,00</td> | 190 | SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG | 6000 | СР | | 2.856,00 |
| 192 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2000 CP 0,653 1.306,00 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 36000 CP 1,933 69.588,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47.580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2.120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11.900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 0,822 4.110,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 200 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 4000 FR 4,040 16.160,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 200 FR 5,348 1.069,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 5,348 1.069,60 204 FG ACIDO | 191 | ARIPIPRAZOL 10MG | 700 | СР | | 940,80 |
| 193 PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG 36000 CP 1,933 69.588,00 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47.580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2.120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11.900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 0,822 4.110,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 200 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML 4000 FR 4,040 16.160,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML 200 FR 5,348 1.069,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 5,348 1.069,60 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG <t< td=""><td>192</td><td>BISACODIL, DOSAGEM:5 MG</td><td>2000</td><td>СР</td><td></td><td>1.306,00</td></t<> | 192 | BISACODIL, DOSAGEM:5 MG | 2000 | СР | | 1.306,00 |
| 194 CILOSTAZOL 50MG 30000 CP 1,586 47.580,00 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2.120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11.900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 0,822 4.110,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 190 DE 30ML 10000 FR 4,040 16.160,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 DE 30ML 10.696,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ – ENVELOPE 5000 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 | 193 | PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG | 36000 | СР | | 69.588,00 |
| 195 ATOMOXETINA 25 MG 800 CP 2,650 2.120,00 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11.900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 0,822 4.110,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 200 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML 4000 FR 4,040 16.160,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML 200 FR 5,348 1.069,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ - ENVELOPE 500 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg | 194 | CILOSTAZOL 50MG | 30000 | СР | | 47.580,00 |
| 196 LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG 10000 CP 1,190 11.900,00 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 0,822 4.110,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 200 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML 4000 FR 4,040 16.160,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML 200 FR 5,348 1.069,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 MI 2000 FR 2,985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ - ENVELOPE 5000 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 208 MICONAZOL | 195 | ATOMOXETINA 25 MG | 800 | СР | | 2.120,00 |
| 197 FLUCONAZOL 150MG 5000 CP 0,822 4.110,00 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 200 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML 4000 FR 4,040 16.160,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML 200 FR 5,348 1.069,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ - ENVELOPE 500 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 | 196 | LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG | 10000 | СР | | 11.900,00 |
| 198 ACICLOVIR 200MG 6000 CP 1,296 7.776,00 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 3000 FR 13,895 41.685,00 200 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML 4000 FR 4,040 16.160,00 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML 200 FR 5,348 1.069,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ - ENVELOPE 5000 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 | 197 | FLUCONAZOL 150MG | 5000 | СР | 0,822 | 4.110,00 |
| 199 ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML 200 IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ – ENVELOPE 5000 SCH 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 207 TANSULOSINA 0,4 MG 208 MICONAZOL 20 MG/ML (SPAME VAGINAL 80G) 209 FR 200 FR 200 FR 200 SCH 20 | 198 | ACICLOVIR 200MG | 6000 | СР | | 7.776,00 |
| BUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML | 199 | ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML | 3000 | FR | | 41.685,00 |
| 201 CEFALEXINA 500mg 18000 CAP 1,367 24.606,00 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML 200 FR 5,348 1.069,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ – ENVELOPE 5000 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 | 200 | | 4000 | FR | | 16.160,00 |
| 202 CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML 200 FR 5,348 1.069,60 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ – ENVELOPE 5000 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 | 201 | | 18000 | CAP | | 24.606,00 |
| 203 PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml 2000 FR 2,985 5.970,00 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ – ENVELOPE 5000 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 208 MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL 80G 500 BIS 4.852.56 | 202 | | 200 | FR | | 1.069,60 |
| 204 PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ – ENVELOPE 5000 500 SCH 1,756 8.780,00 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 208 MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL 80G 500 BIS 4.852.56 | 203 | PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml | 2000 | FR | | 5.970,00 |
| 205 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 100000 CP 0,933 93.300,00 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 208 MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL 80G 500 BIS 4.852.56 | 204 | | 5000 | SCH | | 8.780,00 |
| 206 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg 80000 CP 1,566 125.280,00 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 208 MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL 80G 500 BIS 4.852.50 | 205 | | 100000 | СР | | 93.300,00 |
| 207 TANSULOSINA 0,4 MG 5000 CAP 1,803 9.015,00 | 206 | HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg | 80000 | СР | | 125.280,00 |
| 208 MICONAZOL 20mg/g CREME VACINAL 80G 500 BIS 4.852.50 | 207 | TANSULOSINA 0,4 MG | 5000 | CAP | | 9.015,00 |
| 9.705 9.705 9.705 | 208 | MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL 80G | 500 | BIS | 9,705 | 4.852,50 |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| 209 | ESPIRONOLACTONA 25 mg | 20000 | СР | 0,633 | 12.660,00 |
|-----|--|-------|-------|--------|--------------|
| 210 | PROPILTIOURACILA 100 MG | 2000 | СР | 0,908 | 1.816,00 |
| 211 | BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FRASCO COM 20ML | 3000 | UNI | 2,696 | 8.088,00 |
| 212 | EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA 25/5MG | 1000 | СР | 12,133 | 12.133,00 |
| | | | TOTAL | | 4.764.995,45 |

Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, conforme a justificativa detalhada no Estudo Técnico Preliminar. Estes itens não se enquadram como bens de luxo, conforme estabelecido pelo Decreto nº 4216/2022, de 10 de março de 2022.

O prazo de vigência da contratação será de um ano, contado a partir da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº

14.133, de 2021. A contratação poderá ser prorrogada por igual período, desde que se comprove que o preço continua vantajoso para a Administração.

O quantitativo apresentado na planilha reflete a expectativa de aquisição para o período de um ano. O contrato fornecerá um detalhamento mais específico das regras aplicáveis à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados e mantidos por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os campos de atuação do SUS, está incluída a execução de ações de e assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

A Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde e envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional. Assim, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica.

A disponibilidade de medicamentos no SUS ocorre por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica, sendo que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população na Atenção Primária à Saúde. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento destes itens à população fica a cargo do ente municipal. Nesse sentido, visando a manutenção do fornecimento adequado destes medicamentos à população, éindispensável que o município de Novo Cabrais realize a aquisição destes itens através de contratos que assegurem medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, bem como possibilitem a economicidade, garantindo uma melhor gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente é essencial garantir o atendimento às normativas que regem o fornecimento de medicamentos nas unidades de saúde públicas, assegurando a legalidade e a transparência dos processos.

Garantir o acesso aos medicamentos é um dos principais objetivos da administração municipal de Novo Cabrais. Assim, diante do encerramento iminente do registro de preços vigente, torna-se essencial assegurar a continuidade desse fornecimento, proporcionando o direito equitativo à saúde para a população.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



SOLUÇÃO PROPOSTA

A proposta envolve a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no item 7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os valores oferecidos pelos licitantes não poderão ultrapassar os valores de referência previamente apurados pelo Município. A simples existência de preços registrados não obriga o Município a formalizar a contratação, sendo garantida a opção de adquirir os itens conforme a necessidade específica. Contudo, é assegurada ao fornecedor registrado a preferência de fornecimento, desde que em igualdade de condições.

Os produtos devem estar em conformidade com as normas e padrões da **ANVISA** (**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**) e outras regulamentações vigentes aplicáveis. A comprovação dessas certificações poderá ser solicitada no momento da entregados produtos, quando necessário.

A descrição completa da solução está apresentada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Aquisição: A aquisição de medicamentos é classificada como uma aquisição comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme as especificações de mercado e de acordo com o art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Modalidade de Contratação: A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade assegura maior competitividade e eficiência, garantindo a obtenção do melhor valor para os materiais necessários.

Requisitos para os Licitantes: Os licitantes deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da licitação, apresentando a documentação específica exigida pelo edital, para garantir a capacidade técnica e idoneidade dos fornecedores. Além disso, devem atender aos requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, apresentando documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como qualificação técnica e econômico-financeira adequada para o fornecimento dos produtos.

Impactos Socioambientais: Conforme o art. 1º da Lei nº 6.360/1976 ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros. O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA. Assim, somente será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde define os produtos farmacêuticos como resíduos do Grupo B. Nesse sentido, o Município possui contrato firmado com empresa especializada para coleta e destinação final adequada dos resíduos em saúde do Grupo B.

5 - DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega será feita de forma parcelada, conforme as necessidades administrativas e considerando as condições de armazenamento. O prazo de entrega dos produtos não deverá exceder **20 dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE)**. A critério da Administração, esse prazo poderá ser prorrogado por um período equivalente, mediante justificativa fundamentada pela empresa contratada.

As entregas deverão ser realizadas diretamente na Unidade Básica de Saúde da Sede (UBS Sede) do Município de Novo Cabrais, localizado na **Avenida 28 de Dezembro**, nº990, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parteresponderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização. Este plano deverá conter informações sobre as obrigações da empresa, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, plano complementar de execução da contratada, quando houver, método de aferição dos resultados e sanções aplicáveis, entre outros aspectos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à sua execução, descrevendo o necessário para a regularização de faltas ou defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazos para a retificação.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas previstas, o fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

O fiscal comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término de sua vigência, visando à renovação tempestiva ou à prorrogação.

O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas na ata, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência.

GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações, elaborando relatório para verificar a necessidade de adequações com o objetivo de atender à finalidade da administração.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal da ata, relacionados a todas as ocorrências e medidas adotadas, informando, quando necessário, à autoridade superior os casos que excedam sua competência.

O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento, e registrará eventuais problemas que obstruam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização, com o objetivo de aplicar sanções, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou por outro agente ou setor competente.

O gestor deverá elaborar um relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a celebração da ata e eventuais ações a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Contabilidade para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega será feita de forma parcelada, conforme as necessidades administrativas e considerando as condições de armazenamento. O prazo de entrega dos produtos não deverá exceder 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE). A critério da Administração, esse prazo poderá ser prorrogado por um período equivalente, mediante justificativa fundamentada pela empresa contratada.

As entregas deverão ser realizadas diretamente na Unidade Básica de Saúde da Sede (UBS Sede) do Município de Novo Cabrais, localizado na Avenida 28 de Dezembro, nº990, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Recebimento Provisório: Os bens serão recebidos de maneira preliminar no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, pelo responsável designado para acompanhar e fiscalizar o contrato. Esse recebimento provisório será feito com o intuito de garantir que os itens estejam em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e na proposta.

Rejeição dos Bens: Caso os bens não estejam de acordo com as especificações do Termo de Referência ou da proposta, total ou parcialmente, a Administração poderá rejeitálos, inclusive antes do recebimento provisório. Nessa situação, os itens deverão ser substituídos no prazo de 72 horas, a partir da notificação à contratada, sem custos adicionais para a Administração e sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, após o recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração. Este será formalizado somente após a verificação da qualidade e quantidade dos bens, sendo sua aceitação confirmada por meio de um termo detalhado.

Controvérsias na Execução: Em caso de divergências quanto à execução do objeto, seja em relação à qualidade, quantidade ou especificações, será aplicado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021. Nessa hipótese, a empresa deverá ser comunicada para emissão de uma Nota Fiscal referente à parte incontroversa, permitindo a liquidação e o pagamento correspondente a essa parcela.

Correção de Inconsistências: Caso sejam identificadas inconsistências nos bens fornecidos ou na nota fiscal, durante a análise pela Administração antes da liquidação da despesa, o prazo para correção dessas pendências por parte da contratada não será contabilizado para o recebimento definitivo.

Responsabilidade Pós-Recebimento: O recebimento, seja provisório ou definitivo, não isentará a contratada da responsabilidade civil pela durabilidade e segurança dos bens fornecidos, nem da responsabilidade ético-profissional pelo cumprimento integral das obrigações contratuais.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO

Prazo para Liquidação: Após o recebimento da Nota Fiscal ou de documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para proceder à liquidação da despesa, conforme as disposições desta seção.

Verificação da Documentação: Para a efetivação da liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente contém todos os elementos essenciais e necessários para o procedimento.

Correção de Erros: Caso sejam detectados erros na apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo ficará suspenso até que o contratado adote as providências necessárias para correção. O prazo de liquidação será reiniciado após a comprovação da regularização da situação, sem custos adicionais para a Administração.

Consulta à Habilitação: A Administração realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Notificação em Caso de Irregularidade: Se for constatada alguma irregularidade do contratado, este será notificado por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize a situação ou apresente sua defesa no mesmo prazo. O prazo poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, a critério da Administração.

Medidas em Caso de Irregularidade Não Sanada: Caso não ocorra a regularização ou a defesa seja considerada improcedente, a Administração deverá comunicar os órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal sobre a inadimplência do contratado e a existência de pagamento pendente, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a cobrança de créditos.

Rescisão Contratual: Persistindo a irregularidade, a Administração tomará as medidas necessárias para a rescisão contratual, assegurando o direito à ampla defesa do contratado.

Pagamento Durante a Execução do Objeto: Enquanto a rescisão contratual não for decidida, e havendo a execução efetiva do objeto contratado, os pagamentos continuarão sendo realizados normalmente, até que se conclua a decisão pela rescisão, caso o contratado não regularize sua situação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir do fato gerador da despesa, conforme as disposições mencionadas na seção específica.

Correção Monetária por Atraso: Em caso de atraso no pagamento por parte da Administração, os valores devidos ao contratado serão corrigidos monetariamente, a partir do término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva quitação, conforme o índice estipulado na Ata de Registro de Preços.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, com crédito em banco, agência e conta corrente previamente indicados pelo contratado.

Data do Pagamento: A data de pagamento será considerada o dia da emissão da ordem bancária para a realização do crédito.

Retenção de Tributos: Durante o pagamento, serão realizadas as retenções tributárias obrigatórias, conforme previsto na legislação vigente.

Retenção na Fonte: Independentemente dos percentuais de tributos previstos na planilha de preços, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos pela legislação vigente. **Optantes pelo Simples Nacional:** Contratados optantes pelo regime do Simples

Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, estarão isentos da retenção tributária referente aos impostos e contribuições cobertos por esse regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de documento oficial que comprove o direito ao tratamento tributário diferenciado previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço, em conformidade com os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e, 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa metodologia visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com base no menor valor oferecido, assegurando a eficiência e economicidade do processo de contratação.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

Pessoa Física: Apresentar cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que tenha validade em todo o território nacional.

Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), com verificação da autenticidade no site oficial: gov.br/empresas-e-negocios/empreendedor.

Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, com documento comprobatório dos administradores.

Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização para funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa da sede.

Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sede, acompanhada de documento dos administradores.

Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis, com averbação na sede matriz.

Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com ata da assembleia que os aprovou, arquivados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, além do registro conforme art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

Agricultor Familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida ou documentos equivalentes definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar, conforme Decreto nº 10.880/2021.

Produtor Rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), comprovando a qualificação como produtor rural pessoa física, conforme Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

Autorização para Exercício de Atividade Específica: Ato de autorização expedido pelo órgão competente, conforme legislação específica aplicável à atividade contratada.

Todos os documentos apresentados deverão estar acompanhados de suas respectivas alterações

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas CPF): Prova de inscrição conforme o caso.

Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional: Apresentar certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relacionados à Seguridade Social, conforme Portaria Conjunta nº 1.751/2014.

Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Apresentar comprovação.

Inexistência de Débitos Trabalhistas: Apresentar certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal: Relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o



objeto do contrato.

Prova de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal: Apresentar certidões do domicílio ou sede do fornecedor, relativas à atividade exercida.

Isenção de Tributos: Caso o fornecedor seja isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá apresentar declaração da Fazenda respectiva ou equivalente.

Tratamento Diferenciado para Microempreendedor Individual (MEI): O MEI estará dispensado de apresentar a inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida recentemente, comprovando que não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou, se estiver, que está com suas obrigações devidamente regularizadas, conforme legislação vigente.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está fixado em R\$ 4.764.446,99, sendo compatível com os valores praticados no mercado para o segmento correspondente. Esse valor foi estabelecido em conformidade com os parâmetros descritos nos Incisos II e IV do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que regulamenta os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços voltada à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no mbito do Município de Novo Cabrais, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Órgão – Secretária Municipal de Saúde

11 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Mônica Andreia Rodrigues Garcia Cargo: Coordenador dos Serviços de saúde Matrícula:

1432-0

Nome: Marcos Zerbielle Cargo: Sec. Saúde

Matrícula: 15750-1

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40 ENDEREÇO: Rod BR 480, nº 180

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe

UF: RS

CEP: 99.740-000

Telefone: (54) 3523-2600

E-mail: licitacao2@dimaster.com.br/contratos@dimaster.com.br

| | TABELA VALORES UNITARIOS | | | | | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|---|---|---------|-----------------|------------|-----------------|--|--|--|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | | | | |
| 7 | 1 | 11557 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg | Emb. Primária: BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500 | RANBAXY | 0,0940 | 150.000,0 | 14.100,00 | | | | | |
| 18 | 1 | 12677 | RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO, COM 30ML | Emb. Primária:FR C/ 30ML Emb. Secundária: CX C/ 100 | PRATI | 9,2000 | 800,0 | 7.360,00 | | | | | |
| 49 | 1 | 1731 | AMOXICILINA 250MG/5ML 60 ML | Emb. Primária:FR C/ 60ML Emb. Secundária: CX C/ 50 | PRATI | 2,7900 | 8.000,0 | 22.320,00 | | | | | |



| 55 | 1 | 30493 | METRONIDAZOL100 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA 50 G | Emb. Primária: CT C/ 1 BN C/ 50G + 10 APLIC Emb. Secundária: CX C/ 50 | TEUTO | 5,0000 | 500,0 | 2.500,00 |
|-----|---|-------|--|---|---------|--------|----------|-----------|
| 101 | 1 | 30537 | RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY, FRASCO DE 20 ML | Emb. Primária: FR C/ 20 ML Emb. Secundária: CX C/ 50 | NATULAB | 4,7600 | 200,0 | 952,00 |
| 116 | 1 | 2768 | RISPERIDONA 2MG | Emb. Primária:BL C/ 15 Emb. Secundária: CX C/ 300 | PRATI | 0,0830 | 20.000,0 | 1.660,00 |
| 141 | 1 | 18240 | CEFALEXINA 250 MG/5ML FRASCO DE 60ML | Emb. Primária:FR C/ 60ML Emb. Secundária: CX C/ 50 | TEUTO | 6,5800 | 2.000,0 | 13.160,00 |
| 142 | 1 | 11551 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg | Emb. Primária:BL C/ 20 Emb. Secundária: CX C/ 200 | TEUTO | 0,1400 | 80.000,0 | 11.200,00 |
| 152 | 1 | 5300 | CARBAMAZEPINA 200MG | Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500 | TEUTO | 0,1550 | 50.000,0 | 7.750,00 |
| 201 | 1 | 35191 | CEFALEXINA 500mg | Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500 | TEUTO | 0,4900 | 18.000,0 | 8.820,00 |

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 nº 795

BAIRRO: Centro UF: RS

CEP: 99.740-000

Telefone: (54) 3523-2700

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br - eletronico@centermedi.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

| | TABLEA VALORES UNITARIOS | | | | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|---|------------------------------|---------|-----------------|------------|-----------------|--|--|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | | | |
| 4 | 1 | 9500 | MIRTAZAPINA 30MG | CX C/ 30 BL C/ 10 105350 | GLOBO | 0,5560 | 30.000,0 | 16.680,00 | | | | |
| 5 | 1 | 6534 | LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25MG | CX C/ 30 BL C/ 10 103700 | TEUTO | 0,5160 | 20.000,0 | 10.320,00 | | | | |
| 15 | 1 | 24767 | DEXAMETASONA 1MG/G 10G | CX C 100 12568012600 2 | PRATI D | 1,5800 | 3.000,0 | 4.740,00 | | | | |
| 17 | 1 | 35222 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CX C/ 30 BL C/ 10 15537 | ACCORD | 0,3740 | 25.000,0 | 9.350,00 | | | | |
| 27 | 1 | 7944 | AZITROMICINA 500MG | CX C/ 450 BL C/ 5 143810 | CIMED | 0,6890 | 10.000,0 | 6.890,00 | | | | |
| 28 | 1 | 30448 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML | CX C/ 140 RDC 576/2021 | IFAL | 2,4990 | 3.000,0 | 7.497,00 | | | | |
| 30 | 1 | 2719 | PARACETAMOL 500 mg | CX C/ 500 BL | BELFAR | 0,0490 | 100.000,0 | 4.900,00 | | | | |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| | | | | C/ 10 RDC | | | | |
|-----|---|-------|---|------------------------------|------------------|--------|----------|-----------|
| 57 | 1 | 2720 | PREDNISONA 5 mg | CX C/20 BL C/ 20 15 | BRAINFARMA | 0,0560 | 6.000,0 | 336,00 |
| 59 | 1 | 35209 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2mg | CX C/ 20 BL C/ 20 1 | BRAINFARMA | 0,0440 | 3.000,0 | 132,00 |
| 63 | 1 | 35220 | SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CX C/ 30 BL C/ 10 1553 | ACCORD | 0,6090 | 10.000,0 | 6.090,00 |
| 67 | 1 | 11476 | CINARIZINA 25mg | CX C/ 30 BL C/ 15 1 | BRAINFARMA | 0,3370 | 10.000,0 | 3.370,00 |
| 71 | 1 | 36579 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG | CX C/ 30 BL C/ 10 1044 | CELLERA | 0,2900 | 2.000,0 | 580,00 |
| 72 | 1 | 1591 | IBUPROFENO 600mg | CX C/500 BL C/ 10 10 | VITAMEDIC | 0,1130 | 35.000,0 | 3.955,00 |
| 78 | 1 | 7522 | AMOXICILINA 500MG | CX C 840 BL C 21 12568 | PRATI D | 0,1890 | 20.000,0 | 3.780,00 |
| 83 | 1 | 11385 | PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML | CX C/ 50 12568012901 2 | PRATI D | 3,9500 | 3.000,0 | 11.850,00 |
| 98 | 1 | 30252 | AZITROMICINA 200 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15 ML | CX C/ 1 1558405300 | BRAINFARMA | 6,6310 | 8.000,0 | 53.048,00 |
| 105 | 1 | 27261 | SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML FRASCO COM 100 ML | CX C/ 1 10392017000 | VITAMEDIC | 3,0940 | 100,0 | 309,40 |
| 111 | 1 | 11595 | MELOXICAM 15mg | CX C/ 500 BL C/ 10 141 | PHARLAB | 0,1090 | 20.000,0 | 2.180,00 |
| 120 | 1 | 30507 | NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 60G | CX C/ 1 1558405470 | BRAINFARMA | 6,1200 | 500,0 | 3.060,00 |
| 122 | 1 | 18253 | COLECALCIFEROL 7.000 UI | CX C/30 BL C/15 15 | BRAINFFARMA | 0,1670 | 18.000,0 | 3.006,00 |
| 148 | 1 | 35208 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL - 120 ML | CX C/ 01 155840373 | BRAINFARMA | 1,6950 | 4.000,0 | 6.780,00 |
| 155 | 1 | 29870 | HEDERA HELIX L. 15MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML | CX C/ 1 10038010 | BRASTERAPIC A | 5,4500 | 5.000,0 | 27.250,00 |
| 158 | 1 | 608 | PREDNISONA 20MG | CX C/20 BL C/ 20 15 | BRAINFARMA | 0,1590 | 18.000,0 | 2.862,00 |
| 160 | 1 | 18251 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG | CX C/ 500 BL C/ 20 1057 | BELFAR | 0,0460 | 8.000,0 | 368,00 |



| 166 | 1 | 30335 | CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20 ML | CX C 50 15423033000 46 | GEOLAB | 1,9790 | 4.000,0 | 7.916,00 |
|-----|---|-------|---|-------------------------------|------------|--------|-----------|----------|
| 176 | 1 | 19709 | ACICLOVIR 50MG/G, CREME, BISNAGA DE 10G | CX C/ 1 1558404780 | BRAINFARMA | 2,1200 | 500,0 | 1.060,00 |
| 177 | 1 | 15759 | CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG | CX C/ 30 BL C/ 15 143810 | CIMED | 0,0680 | 20.000,0 | 1.360,00 |
| 178 | 1 | 27295 | CAFEÍNA 30mg + CARISOPRODOL 125mg + DICLOFENACO SÓDICO 50mg + PARACETAMOL 300mg | CX C/ 30 BL C/ 10 1 | BRAINFARMA | 0,1390 | 20.000,0 | 2.780,00 |
| 179 | 1 | 35223 | SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g (1%) CREME DERMATOLÓGICO 30g | CX C 100 12568033400 2 | PRATI D | 4,0630 | 400,0 | 1.625,20 |
| 182 | 1 | 602 | NIFEDIPINO 10MG | CX C 30 BL C/ 30 15 | BRAINFARMA | 0,1090 | 5.000,0 | 545,00 |
| 184 | 1 | 11486 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg | CX C 200 BL C/ 20 1 | BRAINFARMA | 0,0330 | 100.000,0 | 3.300,00 |
| 194 | 1 | 2781 | CILOSTAZOL 50MG | CX C/ 60 1004309920 | EUROFARMA | 0,1890 | 30.000,0 | 5.670,00 |
| 200 | 1 | 2736 | IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML | CX C/ 1 1558400400 | BRAINFARMA | 1,8700 | 4.000,0 | 7.480,00 |
| 203 | 1 | 13063 | PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml | CX C/ 50 13531000200 84 | IFAL | 1,8980 | 2.000,0 | 3.796,00 |

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO 2115

BAIRRO: INDUSTRIAL UF: RS

CIDADE: ERECHIM CEP: 99.706-250

Telefone: 54 2106 7930

E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

| | TABELA VALURES UNITARIOS | | | | | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|--|--|-------------------|-----------------|------------|-----------------|--|--|--|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | | | | |
| 11 | 1 | 35195 | DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6mg/g GEL 60G | Caixa C/1 Bisnaga C/60 G | Cimed | 3,0660 | 10.000,0 | 30.660,00 | | | | | |
| 12 | 1 | 35219 | PANTOPRAZOL 20mg | Caixa C/28 Cp (2 Blisters C/14 Cp) | Cimed | 0,1070 | 60.000,0 | 6.420,00 | | | | | |
| 37 | 1 | 13029 | MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG | Caixa C/30 Cp (2 Blister C/15 Cp) | Cimed | 0,1410 | 20.000,0 | 2.820,00 | | | | | |
| 40 | 1 | 8651 | SIMETICONA, DOSAGEM:40 MG | Caixa C/400 Cp (20 Blisters C/20 Cp) | Pharmascien ce | 0,0780 | 8.000,0 | 624,00 | | | | | |
| 46 | 1 | 22232 | LEVOTIROXINA 50MCG | Caixa C/50 Cp Sulcados (2 | Merck | 0,0690 | 20.000,0 | 1.380,00 | | | | | |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| | | | | Blisters C/ 25 Cp) | | | | |
|-----|---|-------|---|---|--------------|--------|-----------|----------|
| 51 | 1 | 8910 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG | Caixa C/30 Cp Sulcados (3 Blisters C/10 Cp) | Zydus Brasil | 0,1500 | 18.000,0 | 2.700,00 |
| 60 | 1 | 35218 | OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg | Caixa C/30 Cp Revestido(1 Blister C/30 Cp) | Cimed | 0,0910 | 100.000,0 | 9.100,00 |
| 73 | 1 | 36580 | LEVOTIROXINA 100 MCG | Caixa C/50 Cp Sulcados (2 Blister C/25 Cp) | Merck | 0,1140 | 22.000,0 | 2.508,00 |
| 79 | 1 | 36581 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG | (Frasco C/20 Cp) Caixa C/ 1 Frasco | Zydus Brasil | 0,7950 | 400,0 | 318,00 |
| 85 | 1 | 11331 | ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML | Caixa C/60 Frascos | Geolab | 1,0990 | 3.500,0 | 3.846,50 |
| 87 | 1 | 35211 | MICONAZOL 20 mg/g CREME DERMATOLÓGICO 28 G | Caixa C/50 Bisnagas C/28 G | Hipolabor | 2,3990 | 500,0 | 1.199,50 |
| 94 | 1 | 22231 | LEVOTIROXINA 25MCG | Caixa C/50 Cp Sulcados (2 blisters C/ 25 Cp) | Merck | 0,0690 | 28.000,0 | 1.932,00 |
| 123 | 1 | 35216 | ONDANSETRONA 8mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL | C/30 Cp (3 Blister C/10 Cp) | Biolab | 0,1990 | 5.000,0 | 995,00 |
| 124 | 1 | 35217 | ONDANSETRONA 4mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL | C/30 Cp (3 Blister C/10 Cp) | Biolab | 0,1850 | 7.000,0 | 1.295,00 |
| 130 | 1 | 1594 | LORATADINA 10mg | Caixa C/360 Cp Sulcados (24 Blister C/15 Cp) | Cimed | 0,0610 | 12.000,0 | 732,00 |
| 134 | 1 | 12927 | CARVEDILOL 25 MG | Caixa C/30 Cp | Cimed | 0,1110 | 20.000,0 | 2.220,00 |



| | | | | Sulcado (2 Blister C/15 Cp) | | | | |
|-----|---|-------|--|--|--------------|--------|----------|-----------|
| 149 | 1 | 11428 | TOPIRAMATO 100MG | Caixa C/60 Cp Revestido (6 Blisters C/10 Cp) | Zydus Brasil | 0,2790 | 10.000,0 | 2.790,00 |
| 153 | 1 | 30360 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO DE 120ML | Caixa 1 Fr + Copo Dosador | Cimed | 2,6700 | 12.000,0 | 32.040,00 |
| 173 | 1 | 30503 | NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG | Caixa C/600 Cp (50 Blisters C/12 Cp | Cimed | 0,0620 | 15.000,0 | 930,00 |
| 189 | 1 | 2760 | MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG | Caixa C/100 Cp (10 Blister C/10 Cp) | Zydus Brasil | 0,1490 | 7.000,0 | 1.043,00 |
| 192 | 1 | 30288 | BISACODIL, DOSAGEM:5 MG | Caixa C/20 Cp (1 Blister C/20 Cp) | Cimed | 0,1320 | 2.000,0 | 264,00 |
| 198 | 1 | 8450 | ACICLOVIR 200MG | Caixa C/30 Cp Hospitalar (2 Blisters C/15 Cp) | Cimed | 0,1630 | 6.000,0 | 978,00 |

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 ENDEREÇO: Rua Itacolomi, 377

BAIRRO: La Salle UF: PR

CIDADE: Pato Branco CEP: 85.505-050

Telefone: (46) 3225-1002

E-mail: medigram@medigram.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

| | TABELA VALURES UNITARIOS | | | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|---|--------------|----------------|-----------------|------------|-----------------|--|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | | |
| 38 | 1 | 13041 | MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG | 30CPR | BALDACCI | 0,2240 | 5.000,0 | 1.120,00 | | | |
| 56 | 1 | 35806 | PROMESTRIENO 10MG/G CREME VAGINAL | BNG 30 G | EUROFARM A | 41,6890 | 1.000,0 | 41.689,00 | | | |
| 70 | 1 | 35224 | TOBRAMICINA 3mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL | FR 5ML | GERMED | 4,7040 | 500,0 | 2.352,00 | | | |
| 76 | 1 | 35203 | FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/MG + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG, SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10 ml | FR 5ML | EMS | 3,8890 | 5.000,0 | 19.445,00 | | | |
| 97 | 1 | 36582 | EMPAGLIFOZINA 10 MG | 30CPR | BOEHRING ER | 7,8790 | 1.000,0 | 7.879,00 | | | |
| 103 | 1 | 19766 | BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML | FR 120ML | EMS | 4,9300 | 300,0 | 1.479,00 | | | |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| 107 | 1 | 15760 | CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG | 30CPR | MAWDSLEY S | 0,3490 | 3.000,0 | 1.047,00 |
|-----|---|-------|---------------------------------|-------|---------------|--------|----------|----------|
| 121 | 1 | 35299 | VORTIOXETINA 10 MG | 60CPR | ALTHAIA | 1,9890 | 500,0 | 994,50 |
| 146 | 1 | 604 | AMIODARONA 200MG | 30CPR | BALDACCI | 0,2970 | 10.000,0 | 2.970,00 |
| 161 | 1 | 5215 | METILDOPA 250MG | 30CPR | EMS | 0,3700 | 4.000,0 | 1.480,00 |
| 186 | 1 | 26691 | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG | 20CPR | UQM | 0,3900 | 5.000,0 | 1.950,00 |
| 195 | 1 | 35295 | ATOMOXETINA 25 MG | 30CPR | APSEN | 2,0300 | 800,0 | 1.624,00 |
| 207 | 1 | 36605 | TANSULOSINA 0,4 MG | 30CPR | EMS | 0,7200 | 5.000,0 | 3.600,00 |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

ENDEREÇO: Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 – Cara - Cara CIDADE: Ponta Grossa UF: PR

CEP: 84.032-300

Telefone: (42) 2101 - 5151

E-mail: pontamed@pontamed.com.br

| | THE EAST THE ONLY THE | | | | | | | | | | |
|------|--|-----------|---|--------------|--------------------|-----------------|------------|-----------------|--|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | | |
| 86 | 1 | 12944 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ ML - 20 ML SOLUÇÃO ORAL | 10X1 | CRISTALIA | 7,6730 | 300,0 | 2.301,90 | | | |
| 112 | 1 | 12923 | CARBAMAZEPINA 400 MG | 20X10 | CRISTALIA | 0,4000 | 20.000,0 | 8.000,00 | | | |
| 144 | 1 | 2717 | METRONIDAZOL 250 mg | 30X20 | PRATI DONADUZZI | 0,1710 | 5.000,0 | 855,00 | | | |
| 174 | 1 | 29888 | CLONAZEPAM 0,5 MG | 16X30 | GEOLAB | 0,0510 | 40.000,0 | 2.040,00 | | | |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 06.294.126/0001-00

ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, Nº 30

CIDADE: ELDORADO DO SUL UF: RS

CEP: 92.990-000

Telefone: 51-3347-9000

E-mail: comercial4.rs@somahospitalar.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ |
|------|------|-----------|---|--------------------------------------|-----------|-----------------|------------|-----------------|
| 6 | 1 | 35196 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA - SUBLINGUAL | Cx. c/ 30 cp Embarque 60 cx | E.M.S | 0,2750 | 2.000,0 | 550,00 |
| 8 | 1 | 11532 | FINASTERIDA 5 MG | cx c/ 30 emb 2520 | E.M.S | 0,1920 | 8.000,0 | 1.536,00 |
| 14 | 1 | 30386 | DULOXETINA 30 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA | Cx c/30 caps embarque 1500 cap | E.M.S | 0,7080 | 100.000,0 | 70.800,00 |
| 29 | 1 | 13027 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG | CX C/ 30 EMB 2520 | E.M.S | 0,0690 | 30.000,0 | 2.070,00 |
| 31 | 1 | 11404 | CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML | Cx. c/ 50 fr Embarque: 50 fr | HIPOLABOR | 6,9990 | 2.000,0 | 13.998,00 |
| 35 | 1 | 33670 | DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA | Cx c/30 caps embarque 1500 cap | E.M.S | 1,2090 | 60.000,0 | 72.540,00 |
| 36 | 1 | 9198 | ATORVASTATINA 40 MG | Сх с/30 ср | E.M.S | 0,3290 | 500,0 | 164,50 |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| | | | T | | | <u> </u> | 1 | <u> </u> |
|-----|---|-------|---|--|----------|----------|----------|-----------|
| | | | | revest Embarque: 60 | | | | |
| | | | | CX | | | | |
| 45 | 1 | 11414 | CARVEDILOL 6,25mg | cx c/30 cp Embarque: 48 cx | E.M.S | 0,0640 | 15.000,0 | 960,00 |
| 47 | 1 | 32602 | ITRACONAZOL 100MG | Cx c/ 250 cáps. Embarque 3000 caps | GEOLAB | 0,7420 | 2.000,0 | 1.484,00 |
| 65 | 1 | 32592 | CLORIDRATO DE AMBROXOL, COMPOSIÇÃO 3MG/ML XAROPE - ACEITA-SE FRASCO 100ML | Cx. c/ 60 fr embarque 60 fr | FARMACE | 2,0500 | 5.000,0 | 10.250,00 |
| 66 | 1 | 11591 | IVERMECTINA 6mg | CX C/ 4 EMB 384 | E.M.S | 0,2600 | 2.000,0 | 520,00 |
| 75 | 1 | 9509 | QUETIAPINA 200MG | Cx. c/ 30 cp revest Embarque: 60cx | E.M.S | 0,7360 | 500,0 | 368,00 |
| 77 | 1 | 35210 | MALEATO DE TIMOLOL 5 mg/mL (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL | CX C/ 1 EMB 100 | MULTILAB | 2,3590 | 500,0 | 1.179,50 |
| 84 | 1 | 30231 | ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG | CX C/ 4 EMB 384 | E.M.S | 0,2600 | 7.500,0 | 1.950,00 |
| 89 | 1 | 9511 | BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | Cx. c/ 30 cp revest Embarque: 56 cx | E.M.S | 0,3240 | 30.000,0 | 9.720,00 |
| 91 | 1 | 19819 | TOPIRAMATO 25 MG | Cx. c/ 60 cp embarque 3360 cp | E.M.S | 0,1360 | 12.000,0 | 1.632,00 |
| 92 | 1 | 12928 | CARVEDILOL 3,125 MG | Cx c/30 cp Embarque: 48 cx | E.M.S | 0,0820 | 12.000,0 | 984,00 |
| 106 | 1 | 29861 | CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG | cx c/ 30 cap Embarque 5040 cap | GLOBO | 0,3690 | 60.000,0 | 22.140,00 |
| 113 | 1 | 5299 | ATENOLOL 50MG | Cx c/30 cp | E.M.S | 0,0450 | 7.500,0 | 337,50 |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| | | | | Embarque: 48 cx | | | | |
|-----|---|-------|--|--|------------------|--------|----------|----------|
| 118 | 1 | 21771 | TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G PASTA BUCAL, BISNAGA 10 G | cx c/ 1 emb 56 | E.M.S | 3,0000 | 250,0 | 750,00 |
| 119 | 1 | 12992 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG | Cx c/ 30 cp revest embarque 1800 cp | E.M.S | 0,2390 | 6.500,0 | 1.553,50 |
| 125 | 1 | 1606 | PARACETAMOL 750mg | CX C/ 200 EMB 3200 | BRASTERAPIC A | 0,0970 | 80.000,0 | 7.760,00 |
| 127 | 1 | 29867 | DIAZEPAM 10MG | Cx c/ 30 cp Embarque 2520 | E.M.S | 0,0390 | 15.000,0 | 585,00 |
| 128 | 1 | 9051 | CLARITROMICINA 500 MG | Cx. c/ 10 cp revest Embarque: 48 cx | E.M.S | 1,5190 | 5.000,0 | 7.595,00 |
| 131 | 1 | 32603 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G+ CLORETO DE POTÁSSIO1,5G+ CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ GLICOSE 20G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL | cx c/ 50 env embarque 500 env | MAYBEN | 0,6000 | 5.000,0 | 3.000,00 |
| 135 | 1 | 11392 | RIVAROXABANA 20MG | CX C/ 30 EMB 1800 | E.M.S | 0,2280 | 500,0 | 114,00 |
| 136 | 1 | 30226 | ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG | Cx. c/ 500 cp Embarque: 42cx | HIPOLABOR | 0,0410 | 10.000,0 | 410,00 |
| 137 | 1 | 34756 | EZETIMIBA 10 MG | cx c/ 30 emb 1800 | E.M.S | 0,3600 | 2.000,0 | 720,00 |
| 139 | 1 | 11572 | DEXAMETASONA 4mg | Cx c/ 10 cp Embarque: 600 cp | E.M.S | 0,1650 | 2.500,0 | 412,50 |
| 140 | 1 | 8441 | PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO COM 15 ML | cx c/ 1 fr Embarque 120 fr | E.M.S | 1,0990 | 3.000,0 | 3.297,00 |



| Т | | | | 1 | | | | |
|-----|---|-------|---|--|-----------|--------|----------|-----------|
| 147 | 1 | 1592 | CARVEDILOL 12,5mg | Cx c/30 cp Embarque: 48 cx | E.M.S | 0,0760 | 30.000,0 | 2.280,00 |
| 156 | 1 | 36586 | DESVENLAFAXINA 100 MG | cx c/ 30 emb 1680 | E.M.S | 0,7500 | 2.000,0 | 1.500,00 |
| 169 | 1 | 36590 | BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG | CXC / 30 EMB 2520 | E.M.S | 0,0490 | 25.000,0 | 1.225,00 |
| 172 | 1 | 12911 | AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG | cx c/18 cp Embarque: 648 cp | MULTILAB | 0,7900 | 25.000,0 | 19.750,00 |
| 175 | 1 | 19785 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20mg/g (2%) GEL 30G | CX C/100 Bisnag embarque 100 bisn | PHARLAB | 3,8990 | 400,0 | 1.559,60 |
| 191 | 1 | 28337 | ARIPIPRAZOL 10MG | Cx c/ 30 cp embarque 1680 cp | E.M.S | 0,3980 | 700,0 | 278,60 |
| 193 | 1 | 11379 | PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG | Cx c/ 96 cp Embarque: 12cx | GEOLAB | 0,3600 | 36.000,0 | 12.960,00 |
| 197 | 1 | 5307 | FLUCONAZOL 150MG | Cx. c/ 100 caps Embarque: 2000caps | BELFAR | 0,3940 | 5.000,0 | 1.970,00 |
| 199 | 1 | 5225 | ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML | Cx. c/ 50 frs Embarque: 1cx | HIPOLABOR | 5,4000 | 3.000,0 | 16.200,00 |
| 206 | 1 | 35205 | HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg | CX C/ 30 EMB 2520 | E.M.S | 0,0910 | 80.000,0 | 7.280,00 |
| 209 | 1 | 2707 | ESPIRONOLACTONA 25 mg | Cx. c/ 30 cp embarque 2520 cp | E.M.S | 0,1810 | 20.000,0 | 3.620,00 |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 94.516.671/0001-53

ENDEREÇO: Av. Melvin Jones, número 1.700, Jardim Europa

CIDADE: Santa Cruz do Sul UF: RS

Telefone: (51) 3616-5010

E-mail: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br

| | TABLEA VALORES ONTIARIOS | | | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|---|------------------------------------|-----------|-----------------|------------|-----------------|--|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | | |
| 1 | 1 | 23410 | PREGABALINA 75 MG | C/30 CAPS | RANBAXY | 0,1830 | 10.000,0 | 1.830,00 | | | |
| 13 | 1 | 609 | BIPERIDENO 2MG | C/200CP | CRISTALIA | 0,2750 | 6.000,0 | 1.650,00 | | | |
| 53 | 1 | 7529 | CLOPIDOGREL 75MG | C/500CP | RANBAXY | 0,3210 | 10.000,0 | 3.210,00 | | | |
| 90 | 1 | 35204 | GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG - COMPR. LIBERAÇÃO PROLONGADA | C/500CP LIBERAÇÃO PROLONGADA | RANBAXY | 0,2920 | 8.000,0 | 2.336,00 | | | |
| 126 | 1 | 18256 | ESOMEPRAZOL 40 MG | C/28CP | RANBAXY | 1,0790 | 1.500,0 | 1.618,50 | | | |
| 163 | 1 | 30437 | GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA | C/500CP LIBERAÇÃO PROLONGADA | RANBAXY | 0,1140 | 10.000,0 | 1.140,00 | | | |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.782.733/0001-49

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO

CIDADE: ENCANTADO UF: RS

CEP: 95.960-000

Telefone: 51-3751-9300

E-mail: ciamed@ciamedrs.com.br

| | TABLEA VALORES UNITARIOS | | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|---|---|----------|--------------------|---------------|--------------------|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | |
| 2 | 1 | 36571 | ENTRESTO 50 MG | CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS | NOVARTIS | 4,1750 | 1.000,0 | 4.175,00 | | |
| 44 | 1 | 630 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO DE 100ML | CAIXA COM 48 FRASCOS COM 100 ML + 48 COPOS DE MEDIDA | AIRELA | 2,4840 | 3.500,0 | 8.694,00 | | |
| 52 | 1 | 21032 | AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO 62,5MG/5ML 75 ML | PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO PARA 75ML + COLHER DE MEDIDA | SANDOZ | 11,8640 | 7.000,0 | 83.048,00 | | |
| 104 | 1 | 2311 | SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 30 ML | CAIXA COM 100 FRASCOS COM 30ML | AIRELA | 0,8640 | 500,0 | 432,00 | | |
| 185 | 1 | 6875 | ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML | CAIXA COM 50 FRASCOS 100 ML | AIRELA | 2,8990 | 2.000,0 | 5.798,00 | | |
| 188 | 1 | 29882 | SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML | CAIXA COM 200 FRASCOS 15 ML | AIRELA | 1,3490 | 1.200,0 | 1.618,80 | | |
| 196 | 1 | 13013 | LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG | FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 30 COMPRIMIDOS SIMPLES (BIRRANHURADO) | ROCHE | 0,7090 | 10.000,0 | 7.090,00 | | |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ Nº 76.386.283/0001-13

ENDEREÇO: R JOSE FRARON, 155 - FRARON CIDADE: PATO BRANCO UF: PR

Telefone: (46) 3224-3767

E-mail: franciel@dimeva.com.br

| | TABLEA VALURES UNITARIOS | | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|---|--------------|------------------|-----------------|------------|-----------------|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | |
| 54 | 1 | 30509 | NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG | C/28 CAP | TEUTO | 0,3400 | 10.000,0 | 3.400,00 | | |
| 61 | 1 | 35214 | NEOMICINA/BACITRACINA 5mg + 250UI/g POMADA DERMATOLÓGICA | C/1BIS - 10G | BELFAR | 2,0000 | 2.000,0 | 4.000,00 | | |
| 74 | 1 | 36609 | NALTREXONA 50 MG | C/30 CPR | UNIAO QUIMICA | 4,0000 | 400,0 | 1.600,00 | | |
| 81 | 1 | 12979 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG | C/90CPR | ALTHAIA | 0,4070 | 5.000,0 | 2.035,00 | | |
| 100 | 1 | 6377 | FENOBARBITAL 100MG | C/200CPR | UNIAO QUIMICA | 0,1900 | 50.000,0 | 9.500,00 | | |
| 108 | 1 | 13001 | DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG | C/60 COMP | PRATI | 0,2100 | 18.000,0 | 3.780,00 | | |
| 133 | 1 | 612 | HALOPERIDOL 5MG | C/200 CPR | UNIAO QUIMICA | 0,1500 | 8.000,0 | 1.200,00 | | |
| 162 | 1 | 36587 | TRAZADONA RETARD 150 MG | C/30 CPR | MEDLEY | 2,5000 | 500,0 | 1.250,00 | | |
| 180 | 1 | 11492 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100mg | C/100CPR | UNIAO QUIMICA | 0,3000 | 20.000,0 | 6.000,00 | | |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 15.068.089/0001-03

ENDEREÇO: Rua Marechal Castelo Branco, 287 A

CIDADE: Ibiaçá UF: RS

Telefone: (54) 99629-4641

E-mail: kfmedatendimento@gmail.com

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ |
|------|------|-----------|--|--------------|----------|-----------------|------------|-----------------|
| 24 | 1 | 11431 | VARFARINA SÓDICA 5 MG | CX C/30 CP | MAREVAN | 0,1580 | 6.000,0 | 948,00 |
| 168 | 1 | 36589 | DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 + 0,4 MG | CX C/30 CP | GENÉRICO | 2,5000 | 1.000,0 | 2.500,00 |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

CNPJ Nº 02.607.956/0001-81

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

Telefone: (046) 3523 - 5454 E-mail: angeomed@gmail.com

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | | |
|------|------|-----------|--|---------------|--------|-----------------|------------|-----------------|--|--|--|
| 22 | 1 | 35221 | SUCCINATO DE METOPROLOL 25 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CAIXA COM 30 | BIOLAB | 0,2440 | 15.000,0 | 3.660,00 | | | |
| 181 | 1 | 35190 | CARBONATO DE LÍTIO 300 mg | CAIXA COM 600 | BIOLAB | 0,2370 | 30.000,0 | 7.110,00 | | | |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 41.365.113/0001-78

ENDEREÇO: Rua Genuíno Piacentini nº 59, CIDADE: Pato Branco UF: PR

Telefone: (46) 2604-0153

E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ |
|------|------|-----------|-------------------|--------------|--------|-----------------|------------|-----------------|
| 34 | 1 | 3985 | ALOPURINOL 100 MG | CX C/60 | SANDOZ | 0,1200 | 10,000,0 | 1.200,00 |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ Nº 07.752.236/0001-23

ENDEREÇO: Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial

CIDADE: Vera Cruz UF: RS

Telefone: (51) 3718.7600

E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

| | TABLEA VALORES CITTARIOS | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | |
| 3 | 1 | 1598 | FLUOXETINA 20mg | EMBALAGEM COM 70 COMPRIMIDOS | TEUTO 10370048700 63 | 0,0460 | 100.000,0 | 4.600,00 | |
| 9 | 1 | 12903 | ACETAZOLAMIDA 250 MG | EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS | UNIÃO QUÍMICA 10497028900 39 | 0,5670 | 4.000,0 | 2.268,00 | |
| 19 | 1 | 26200 | FENOBARBITAL 40 MG/ML 20ML | EMBALAGEM COM 1 FRASCO | UNIÃO QUÍMICA 10497133000 17 | 4,7490 | 1.500,0 | 7.123,50 | |
| 41 | 1 | 30364 | DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG | EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS | HYPERA / BRAINFARMA 1558401210 | 0,0350 | 10.000,0 | 350,00 | |
| 68 | 1 | 34869 | CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG | EMBALAGEM COM 60 COMPRIMIDOS | APSEN 10118013000 21 | 0,2340 | 500,0 | 117,00 | |
| 88 | 1 | 12980 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG | EMBALAGEM COM 60 | ABBOTT 10553030903 | 0,5300 | 6.000,0 | 3.180,00 | |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| | | | | COMPRIMINGS | 27 | | | |
|-----|---|-------|------------------------------|-------------|-------------|--------|-----------|-----------|
| | | | | COMPRIMIDOS | | | | |
| | | | , | EMBALAGEM | PRATI | | | |
| 96 | 1 | 27319 | DIPIRONA SÓDICA 500mg | COM 500 | 12568004100 | 0,1090 | 200.000,0 | 21.800,00 |
| | | | | COMPRIMIDOS | 29 | | | |
| | | | | EMBALAGEM | ABBOTT | | | |
| 143 | 1 | 29844 | ÁCIDO VALPROICO 250MG | COM 50 | 10553031500 | 0,3050 | 18.000,0 | 5.490,00 |
| | | | | CÁPSULAS | 79 | | | - |
| | | | | EMBALAGEM | ABBOTT | | | |
| 157 | 1 | 5525 | ACIDO VALPROICO 500MG | COM 50 | 10553031500 | 0,5530 | 35.000,0 | 19.355,00 |
| | | | | COMPRIMIDOS | 52 | | | · |
| | | | | EMBALAGEM | PRATI | | | |
| 164 | 1 | 11333 | ALOPURINOL 300mg | COM 500 | 12568019100 | 0,2250 | 7.000,0 | 1.575,00 |
| | | | _ | COMPRIMIDOS | 68 | | | • |
| | | | | EMBALAGEM | PRATI | | | |
| 170 | 1 | 11539 | FUROSEMIDA 40 MG | COM 500 | 12568019500 | 0,0390 | 20.000,0 | 780,00 |
| | | | | COMPRIMIDOS | 27 | • | , | • |
| | | | CULTAMETOVAZOL 400 MC | EMBALAGEM | VITAMEDIC | | | |
| 190 | 1 | 7540 | SULFAMETOXAZOL 400 MG + | COM 20 | 10392016900 | 0,1430 | 6.000,0 | 858,00 |
| | | | TRIMETOPRIMA 80MG | COMPRIMIDOS | 21 | • | , | , |
| | | | | EMBALAGEM | IMEC | | | |
| 205 | 1 | 5216 | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG | COM 500 | 14259000600 | 0,0240 | 100.000,0 | 2.400,00 |
| | | | | COMPRIMIDOS | 81 | • | , | • |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 46.381.269/0001-66

ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo nº442, bairro São Geraldo

CIDADE: Porto Alegre UF: RS

Telefone: (51) 3737-3799

E-mail: licitacao@nutriele.com.br

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | | |
|------|------|-----------|---|--------------|-----------|-----------------|------------|-----------------|--|--|--|
| 20 | 1 | 35188 | BUDESONIDA 50 mcg SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES | UNIDADE | EUROFARMA | 25,3600 | 800,0 | 20.288,00 | | | |
| 50 | 1 | 27212 | SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG | 30CP | EUROFARMA | 0,5620 | 2.000,0 | 1.124,00 | | | |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ Nº 25.279.552/0001-01

ENDEREÇO: CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N

CIDADE: OURO VERDE DO OESTE UF: PR

Telefone: (45) 3251 - 1461

E-mail: dellydistribuidora@gmail.com

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ |
|------|------|-----------|-----------------------------|----------------|---------|-----------------|------------|-----------------|
| 62 | 1 | 30421 | FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG | CX C/10 | UNICHEM | 0,7910 | 300,0 | 237,30 |
| 80 | 1 | 35267 | MONTELUCASTE 10 MG | CX C/30 | GEOLAB | 0,8490 | 400,0 | 339,60 |
| 117 | 1 | 12222 | LAMOTRIGINA 100 MG | CX C/30 (3X10) | UNICHEM | 0,1990 | 500,0 | 99,50 |
| 154 | 1 | 36585 | LAMOTRIGINA 25 MG | CX C/30 (3X10) | UNICHEM | 0,1200 | 500,0 | 60,00 |
| 165 | 1 | 36588 | LAMOTRIGINA 50 MG | CX C/30 (3X10) | UNICHEM | 0,1770 | 500,0 | 88,50 |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 17.263.792/0001-90

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 2209, NEVA

CIDADE: CASCAVEL UF: PR Telefone: (45) 3039-3076 (45) 99836-7546

E-mail: realmed.cassio@hotmail.com; comprasrealmed@hotmail.com

| | TABLEA VALORES UNITARIOS | | | | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------|-----------------|--|--|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | | | |
| 32 | 1 | 36574 | ESCOPOLAMIDA 10 MG | caixa com 20 cpr | COSMED | 0,5480 | 8.000,0 | 4.384,00 | | | | |
| 64 | 1 | 11584 | DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg | caixa com 60 cpr | HERTZ | 0,3890 | 180.000,0 | 70.020,00 | | | | |
| 150 | 1 | 35194 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300mg | caixa com 16 cpr | UNIAO QUIMICA | 0,8600 | 8.000,0 | 6.880,00 | | | | |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL

CIDADE: CURITIBA UF: PR

Telefone: Fone (41) 3165-7936 WhatsApp: (41) 99975-0206

E-mail: empenhos2@promefarma.com.br

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ |
|------|------|-----------|--|--------------|----------|-----------------|------------|-----------------|
| 39 | 1 | 26767 | HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG | CX30CPR | BIOLAB | 0,2460 | 18.000,0 | 4.428,00 |
| 42 | 1 | 36576 | EVOLOCUMAB 140 MG/ML | CX1UND | BIOLAB | 1.084,9990 | 80,0 | 86.799,92 |
| 93 | 1 | 13064 | PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML | CX50FR | NATIVITA | 2,8400 | 2.000,0 | 5.680,00 |
| 95 | 1 | 11559 | CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg | CX600CPR | PRATI | 0,2280 | 15.000,0 | 3.420,00 |
| 109 | 1 | 4773 | NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENÇÃO ORAL 50ML | CX50FR | PRATI | 4,9600 | 300,0 | 1.488,00 |
| 114 | 1 | 2767 | RISPERIDONA 1MG | CX300CPR | PRATI | 0,0710 | 20.000,0 | 1.420,00 |
| 167 | 1 | 29654 | TIAMAZOL 5MG | CX100CPR | BIOLAB | 0,2270 | 3.500,0 | 794,50 |
| 171 | 1 | 35193 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500mg | CX300CPR | PRATI | 0,1580 | 12.000,0 | 1.896,00 |
| 187 | 1 | 2317 | ALBENDAZOL 400 MG | CX100CPR | PRATI | 0,4380 | 4.000,0 | 1.752,00 |
| 208 | 1 | 35213 | MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL 80G | CX50BISN+APL | NATIVITA | 7,6700 | 500,0 | 3.835,00 |
| 210 | 1 | 13068 | PROPILTIOURACILA 100 MG | CX30CPR | BIOLAB | 0,6260 | 2.000,0 | 1.252,00 |
| 211 | 1 | 33659 | BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FRASCO COM 20ML | CX200FR | PRATI | 0,9490 | 3.000,0 | 2.847,00 |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: TOP NORTE COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 22.862.531/0001-26

ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO, Nº 531, CENTRO CIDADE: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

Telefone: 54-3523-2028

E-mail: topnorte1@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | |
|------|------|-----------|--|--------------------------------------|------------------------|-----------------|------------|-----------------|--|--|
| 21 | 1 | 35595 | DIOSMINA + HESPIRIDINA 900+100 MG | BL C/ 10 CPR CX C/ 60 CPR | VITAMEDIC | 1,3000 | 500,0 | 650,00 | | |
| 23 | 1 | 13011 | LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML | FR C/ 120 ML CX C/ 50 FRASCOS | MAYBEN | 3,6000 | 3.000,0 | 10.800,00 | | |
| 26 | 1 | 26613 | CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML | FR C/ 100 ML CX/ C/ 60 FRASCOS | BRASTERAPIC A | 2,3000 | 5.000,0 | 11.500,00 | | |
| 115 | 1 | 35189 | CARBONATO DE CÁLCIO 1.250mg (500mg DE CÁLCIO) | PT C/ 90 CPR CX C/ 210 POTES | PROVITAM/BL UEFARMA | 0,0440 | 30.000,0 | 1.320,00 | | |
| 151 | 1 | 623 | IBUPROFENO 300MG | BL C/ 20 CPR CX C/ 500 CPR | GEOLAB | 0,0800 | 5.000,0 | 400,00 | | |
| 183 | 1 | 26706 | SULFATO FERROSO 40 MG | BL C/ 25 CPR CX C/ 500 CPR | SOOLIS | 0,0300 | 20.000,0 | 600,00 | | |
| 202 | 1 | 18241 | CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML | FR C/ 100ML CX/C 80 FRS | MEDINFAR | 4,2000 | 200,0 | 840,00 | | |
| 204 | 1 | 33647 | PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ - | FR C/ 100ML | ADA | 0,7000 | 5.000,0 | 3.500,00 | | |

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.



| ENVELOPE 5G | CX/C 80 FRS | |
|-------------|-------------|--|
|-------------|-------------|--|

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA

CNPJ Nº 41.347.974/0001-23

ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, nº1440, LINHO

CIDADE: ERECHIM UF: Rs

Telefone: (54) 3712-5441

E-mail: zaframedicamentos@gmail.com

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ |
|------|------|-----------|-------------------|--------------|-------|-----------------|------------|-----------------|
| 145 | 1 | 2312 | FENITOINA 100 MG | CX C/ 30 | TEUTO | 0,1780 | 18.000,0 | 3.204,00 |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ Nº 67.729.178/0005-72

ENDEREÇO: AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250 – BLOCO 01 – GALPÃO 04 – BAIRRO CILO 2

CIDADE: Londrina UF: PR

Telefone: (19) 3522-5800

E-mail: contratos@rioclarense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarense.com.br

| | TABLEA TALORES UNITARIOS | | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|---|--------------------------|--------------------------------|-----------------|------------|-----------------|--|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | | |
| 43 | 1 | 35199 | ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL - 50 G | CX C/1BG X 50GR + APL | HIPOLABOR 11343020400 11 | 14,6200 | 1.500,0 | 21.930,00 | | |
| 102 | 1 | 29853 | CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI | CX C/33BL X 15CP | FITOWAY RDC 240/2018 | 0,0590 | 65.000,0 | 3.835,00 | | |
| 110 | 1 | 8909 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG | CX C/20BL X 10CP | CRISTALIA 10298022602 29 | 0,3090 | 20.000,0 | 6.180,00 | | |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 47.647.493/0001-10

ENDEREÇO: RUA GIOCONDO FELIPPI, 682 - PRESIDENTE KENNEDY

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

Telefone: 46-2601-1376

E-mail: g2medicamentos@gmail.com

| Lote Item Código LC Descrição do item | | | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | |
|---|---|-------|--|--------|-----------------|------------|-----------------|-----------|
| 82 | 1 | 29883 | SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 MG | 30 SCH | EURO | 3,2180 | 25.000,0 | 80.450,00 |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: METTA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ Nº 42.496.258/0001-70

ENDEREÇO: Rodovia BR 158, Nº 8423 - JARDIM PRIMAVERA

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR Telefone: (46) 3040-0576 - (46) 99940-0358

E-mail: licitacao@mettafarma.com.br e metta@mettafarma.com.br

| | TABELA VALORES UNITARIOS | | | | | | | | |
|------|--------------------------|-----------|---|--------------|--------|-----------------|------------|-----------------|--|
| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ | |
| 58 | 1 | 35215 | OMEPRAZOL 20mg | CX COM 56 | BELFAR | 0,0670 | 70.000,0 | 4.690,00 | |
| 99 | 1 | 606 | DIGOXINA 0,25MG | CX COM 30 | TEUTO | 0,1600 | 10.000,0 | 1.600,00 | |
| 129 | 1 | 30332 | CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO SUBLINGUAL | CX COM 30 | ROCHE | 0,2400 | 20.000,0 | 4.800,00 | |
| 159 | 1 | 30295 | BUDESONIDA 32MCG/SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES | UNIDADE | EMS | 10,5300 | 600,0 | 6.318,00 | |

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 20.918.668/0001-20

ENDEREÇO: Rua Jacinto Godoy - nº 676 - Centro

CIDADE: Erechim UF: RS

Telefone: (54) 3712-1358 / Fone WhatsApp: (54) 99615-1358

E-mail: medicinali@hotmail.com

| Lote | Item | Código LC | Descrição do item | Apresentação | Marca | Valor Unit. R\$ | Quant. Máx | Valor Total R\$ |
|------|------|-----------|--|--------------|--------|-----------------|------------|-----------------|
| 13 | | 36584 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMIDA + BETAMETASONA 2MG + 0,25 MG | CX C/20 | CELERG | 0,5500 | 2.000,0 | 1.100,00 |



ANEXO IV

| MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------|-------------------|--------------|----------------|------|-------|----------------------|-------|------|--------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS Nº/2025 | | | | | | | | AF Nº | | | /2025 | |
| | COMPRA DE MATERIAL | | | | | | | CONTRATAÇÃO DE SERVI | | | | |
| Órg | Órgão solicitante/participante: | | | | | | | | | | | |
| Ór gão | | | Ativ | | Elemento Despe | | pesa | l | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| Fonte Recurso: Conta Despesa: | | | | | | | | | | | | |
| | ED | | | ÃO Nº 48/ | - | | | | NIC | 0 | | |
| | | | | TRO DE P | KEÇUS | No | / | 2025 | | | | |
| | alidade de | • | | | | | | | • | | | |
| Mod | alidade de | LICITAÇA | O: EDITA ! | L DE PREGÃ | O Nº 48 | 3/20 | 25, T | IPO ELI | ≣TRÔ | NIC | Ο. | |
| Data | a Homologa | ıção:/ | /2025 | ı | | | | | | | | |
| Prod | cesso de Co | mpra: Pr | ocesso Ac | dministrativ | o no 3.8 | 841/ | 2025 | , de 09 | /10/ | 202! | 5. | |
| | | | - | Nº XX/2025 | - | | | | | | | |
| dos pro | Forma de Pagamento : O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos. | | | | | | | | | | | |
| produto Prefeitu | Prazo e local de Entrega : As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, em até 20 dias corridos , no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais: Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 - Centro - Novo Cabrais - RS. | | | | | | | | | | | |
| | Caso algum dos itens da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá: | | | | | | | | | | | |
| | Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (<u>farmacia@novocabrais.rs.gov.br</u>), antes do termino do prazo de 20 dias, informando sobre a falta. | | | | | | | | | | | |
| | Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega. | | | | | | | | | | | |
| | Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial | | | | | | | | | | | |
| | | REGISTR | O DE PRE | ÇO VÁLIDO | ATÉ: X | XX d | le XX | XX de 2 | 025 | | | |
| | SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO: | | | | | | | | | | | |
| Item | | Especifi | cação do | Item | Unid. | Qua | ant. | Valor U | nitár | ʻio | Valo Tota | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | V | ALOR TO | TAL DO PED | IDO DE | COM | 1PRA: | : R\$ | | _ | | |



| EMPRESA CONTRATADA: | | | | | | | | |
|-----------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| Razão Social <u>:</u> | | | | | | | | |
| CNPJ Nº: | | | | | | | | |
| ENDEREÇO:, nº | | | | | | | | |
| BAIRRO: | | | | | | | | |
| CEP: | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO: | | | | | | | | |
| TELEFONE: () | | | | | | | | |
| | Órgão Participante | | | | | | | |
| | Responsável pelo Órgão Participante: | | | | | | | |
| D | | | | | | | | |
| Data:/ | (Nome do Secretário) | | | | | | | |
| | (SECRETARIA MUNICIPAL DE) | | | | | | | |
| | Órgão Gerenciador | | | | | | | |
| | DESPACHO: | | | | | | | |
| | a-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria ento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE ntabilidade para Empenho . | | | | | | | |
| | Responsável pelo Órgão Gerenciador | | | | | | | |
| | Responsaver pelo orgao derenciador | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Data: / / . | | | | | | | | |
| | PREFEITO MUNICIPAL | | | | | | | |